



Parada de Natal acontece dia 21 de dezembro



FOTO: ARQUIVOS PMB

A magia do Natal vai invadir a avenida da praia. Com música, personagens natalinos, carros temáticos e muita luz, a 6ª edição da tradicional Parada de Natal acontece dia 21 de dezembro, às 20h. O desfile inicia na Avenida Tomé de Souza, em frente ao Hotel 27, e segue até a Casa da Cultura.

Pág - 14



FOTO: ARQUIVOS PMB

Prefeitura acelera urbanização do Núcleo Vila Tupi no Centro da cidade

Pág - 6



FOTO: ARQUIVOS PMB

Obras da maior escola da Rede Municipal ganham forma

Pág - 12



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123



Plantão drogarias

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital: 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Ortlandini – 3317-8639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313.2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4286
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem - 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311.6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317.1129	
– EM José Ermilho de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317 7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311.7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317.3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317.5810	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317- 1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Profª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	Emergência
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Bombeiros: 193
	– Defesa Civil: 199
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Samu: 192

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 234, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9508/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
####	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2100
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Fiviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 287	São Lourenço	(13) 996031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11Nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 287	São Lourenço	(13) 996031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obedi nº 725 lj 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971- Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Draçena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2024

Data	Dia	Feriado	Observação
01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 8802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02/11	sábado	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal e Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) + Lei Estadual n. 17.746/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Natal
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Confraternização Universal
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Confraternização Universal

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Edição: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Breno Gil, Elis Fernanda,
Érika Rios e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,6304

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

BEM-ESTAR ANIMAL

Não compre, adote! 135 pets do CCZ esperam por um novo lar

Bertiooga está com 135 animais, entre cachorros e gatos, disponíveis para adoção responsável no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) da cidade. Os pets estão devidamente vacinados, vermifugados e castrados.

Os interessados podem entrar em contato com o CCZ entre segunda e sexta-feira, das 9h às 17h, pelo (13) 3316-4079 ou comparecer à unidade. Outra oportunidade de conhecer alguns dos pets é visitar a feira de adoção, realizada todas as sextas-feiras, das 9h às 13h, na feira livre.

No processo de adoção é feita uma entrevista com a pessoa interessada e realizada orientação sobre o acompanhamento veterinário durante a vida do pet. Após as perguntas, cumprindo os requisitos, o novo tutor deve assinar um termo de responsabilidade e apresentar uma cópia do RG e do comprovante de residência.

Inédito hospital veterinário e ampliação do CCZ

O CCZ está passando por reforma e ampliação para, em breve, contar com um local mais confortável e completo para atendimentos. Os trabalhos estão sendo realizados em um espaço de aproximadamente 1.000 m², o que corresponde ao triplo da antiga estrutura. No local, serão construídos um novo prédio para o CCZ e outro para o inédito Bem-Estar Animal, com hospital veterinário e o Centro de Triagem e Atendimento ao Animal Silvestre (Cetas). A gestão será compartilhada entre as secretarias municipais de Saúde e Meio Ambiente.

Serviço

CCZ - rua Mestre Pessoa, 685, Centro (endereço temporário);
Feira Livre - Cruzamento da Avenida 19 de Maio com a Rua João Ramalho, no Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

MEIO AMBIENTE

Agentes da 'Operação Força-Tarefa' ambiental realizam demolição e aplicam multa

Na última terça-feira (12), integrantes da 'Operação Força-Tarefa' da Secretaria de Meio Ambiente de Bertiooga demoliram duas construções em Área de Preservação Permanente (APP) no bairro de Boraceia. A Polícia Militar Ambiental aplicou uma multa referente ao desmatamento. As ocorrências ocorreram na comunidade conhecida como 'Futura'.

A Força-Tarefa, coordenada pelo Departamento de Operações Ambientais (DOA) de Bertiooga em colaboração com a Polícia Militar Ambiental e a Secretaria de Serviços Urbanos, visa coibir construções e ocupações irregulares em áreas de Área de Proteção Ambiental, embargadas, públicas e congeladas por lei.

Além disso, os agentes do DOA realizam fiscalizações noturnas ao longo de toda a orla da praia, desde o Centro até Boraceia, visando prevenir e cessar possíveis práticas de crimes ambientais no município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

EDUCAÇÃO

Alunos indígenas aprendem sobre vida marinha em visita ao aquário

A vida marinha foi o tema da aula de 46 alunos, entre 4 e 10 anos, da Escola Municipal Indígena Nhembo 'e' á Porã, de Bertiooga, que visitaram o Aquário Municipal de Santos nesta terça-feira (12). A iniciativa faz parte das dezenas de ações que a Prefeitura tem promovido para permitir um aprendizado cada vez mais lúdico aos estudantes.

Durante a visita, que foi coordenada pelos professores da escola, os alunos aprenderam sobre os animais, curiosidades sobre algumas espécies e sobre a importância da preservação do meio ambiente.

Assim como em todas as escolas da Rede Municipal, na Escola Municipal Indígena Nhembo 'e' á Porã, a Administração tem possibilitado aos alunos o uso de Chromebooks, computadores portáteis com múltiplos recursos e um Laboratório Didático Móvel de Ciências.

Nova escola

Cumprindo seu compromisso com a educação, a prefeitura está levantando uma nova escola municipal na Aldeia Rio Silveira. Com uma arquitetura diferenciada, que harmoniza com a tradição e cultura indígena, garantindo diversidade nas atividades realizadas, a unidade estará apta a receber cerca de 140 alunos de 6 meses a 11 anos.

Ao todo, serão seis salas de aula, quadra poliesportiva, sala multimídia, mini arena de eventos e sala multiuso. O investimento é na ordem de R\$ 4.279.747,04 com recursos municipais. A empresa executora é a Ecovale Construções LTDA.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

OBRAS

Prefeitura acelera urbanização do Núcleo Vila Tupi no Centro da cidade

Bertiooga é um verdadeiro canteiro de obras espalhadas pela cidade. Uma dessas obras é a urbanização do núcleo Vila Tupi, localizada no Centro da cidade. Com os serviços em andamento de guias e sarjetas, passeios, microdrenagem, base de pavimentação e pavimentação asfáltica.

A urbanização do núcleo Vila Tupi trará melhorias importantes para a região, com obras que incluem soluções para reduzir alagamentos. O projeto prevê a instalação de mais de um quilômetro de tubulações de concreto para escoar a água da chuva, além da construção de guias, sarjetas e calçadas acessíveis, facilitando a mobilidade e a segurança dos moradores.

As ruas da área receberão quase 5,2 mil metros quadrados de asfalto, e algumas partes terão piso de concreto intertravado, que permite uma melhor absorção da água. Além disso, a sinalização viária horizontal, que inclui faixas de pedestres e marcações de solo, será ampliada em uma área de cerca de 438 metros quadrados, garantindo mais segurança para motoristas e pedestres.

Investimento

O investimento será da ordem de R\$3.852.274,42, sendo R\$2.000.000,00 provenientes do fundo do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista – Condesb e o restante como contrapartida municipal. A execução será pela Construtora Ferreira Marques, com conclusão prevista para o primeiro semestre de 2025.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

CULTURA

Bertioga recebe seminário gratuito de qualificação e inovação cultural: saiba mais e participe!

Os fazedores de Cultura de Bertioga e todos os interessados estão convidados para participar de um seminário de qualificação de profissionais e de incentivo à inovação no setor cultural e criativo. O evento gratuito é uma parceria entre o Governo Estadual e Prefeitura do município, e acontecerá na segunda-feira (18), às 19h, no Espaço Cultural Praia, à Avenida Tomé de Souza, 538, no Centro.

O programa GIRO PRO, é uma iniciativa da Escolas de Profissionais da Cultura (CULTSP PRO), da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. O lançamento em Bertioga será conduzido pela equipe responsável pela ação, que é gerenciada pelo Instituto de Desenvolvimento e Gestão (IDG).

Está é uma ação estratégica, com o objetivo de garantir que a qualificação profissional chegue, de forma gratuita, a todas os fazedores e amantes da cultura, além de ser um espaço de diálogo e troca, reunindo artistas e representantes locais em uma roda de conversa que promove a reflexão sobre o fazer artístico na cidade. Esse encontro visa não apenas o intercâmbio de ideias, mas também a criação de pontes entre diferentes perspectivas e experiências culturais, fortalecendo as relações entre a comunidade artística e as esferas institucionais.

O programa é composto por seis escolas temáticas, cada uma com foco em diferentes áreas da cultura e da economia criativa, e também conta com um programa especial de qualificação em teatro e dança. As escolas estão voltadas para a formação em áreas como performance artística, como dança, teatro musical, circo, ópera e música; gestão e preservação de patrimônio cultural; produção audiovisual; criação de games e novas mídias; design gráfico; fotografia; gastronomia; moda sustentável e artesanato.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

ESPORTE

Circuito de corrida acontece neste domingo (17)

Neste domingo (17), corredores têm um compromisso marcado com a oitava etapa do Circuito de Corridas da Riviera 2024, com largada às 7h, na Alameda Boa Vista, localizada atrás do Riviera Shopping.

As inscrições estão abertas até quinta-feira (14) e podem ser feitas pelo aplicativo TFSports, disponível na Apple Store e Google Play, ou presencialmente no Pavilhão de Exposição do SIV nos dias 15 e 16 de novembro.

A corrida contará com um percurso de 6 km, enquanto a caminhada terá 4 km. Para as crianças, a categoria infantil será dividida em dois percursos: 200 metros para as idades de 5 a 9 anos e 400 metros para 10 a 13 anos.

Os cinco primeiros colocados na classificação geral serão premiados, e todos os participantes que completarem a prova receberão medalhas.

O evento é organizado pela Sobloco, em parceria com a Fundação 10 de Agosto, e conta com o apoio da Prefeitura de Bertiooga.

PROGRAMAÇÃO

07h00 – Largada da categoria infantil

07h10 – Alongamento

07h15 – Largada geral

09h10 – Premiação



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

MEIO AMBIENTE

Centro de Educação Ambiental de Bertioga inaugura novos espaços na sexta-feira (22)

Na sexta-feira (22), o Centro de Educação Ambiental (CEA) inaugura três novos espaços voltados para a educação ambiental e a inclusão social: o Orquidário Municipal, o Caminho das Bromélias e o Museu Acessível de Animais da Mata Atlântica. O evento acontecerá às 9h30 na sede do CEA, localizada na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 920, e promete ser um marco importante para o município.

A inauguração será acompanhada de diversas atividades para a comunidade, como a exposição de exemplares raros de orquídeas, que ficará aberta ao público no sábado (23) e domingo (24), das 10h às 16h. Haverá informações sobre cultivo e preservação, além da distribuição de mudas de orquídeas para os 100 primeiros participantes que assinarem a lista de presença. Além disso, haverá aula sobre orquídeas e bromélias para os estudantes do 5º ano da Escola Municipal Professor José Inácio Hora.

Uma novidade é o Museu Acessível de Animais da Mata Atlântica, projetado com base no Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA), garantindo acessibilidade para todos, independentemente de suas características. O espaço busca promover a conscientização sobre a fauna local e a importância de proteger os animais típicos da Mata Atlântica.

"O museu terá placas em braille para que pessoas com deficiência visual também possam aprender sobre a biodiversidade local, reforçando o compromisso de Bertioga com a inclusão e a acessibilidade na educação ambiental", afirma Fernando Almeida Poyatos, secretário de Meio Ambiente.

O evento também contará com a participação do Lar das Moças Cegas de Santos, autoridades, professores e alunos da rede municipal de ensino, além de moradores de Bertioga. Durante a cerimônia, os presentes poderão conhecer os novos espaços e participar de ações educativas sobre preservação ambiental e fauna local.

Para Mylene Vaz Lyra, diretora de Educação Ambiental, "a inauguração dos novos espaços é uma ação que visa fortalecer as iniciativas de educação ambiental e inclusão social em Bertioga, promovendo a conscientização sobre a preservação da natureza e o respeito à diversidade de todas as formas de vida. A cidade, que já é um polo turístico e ambiental, se torna ainda mais um exemplo de boas práticas de sustentabilidade e acessibilidade".

Os novos espaços se integrarão ao Viveiro de Plantas Municipal 'Seo Leo', totalizando cerca de 3.000 m², formando um grande parque ambiental que proporcionará recursos educacionais e culturais essenciais para a conscientização ambiental.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

EXPEDIENTE

Confira o expediente da Prefeitura no feriado da Proclamação da República

A Prefeitura de Bertioga alterará o expediente nesta sexta-feira (15) devido ao feriado nacional da Proclamação da República. Serviços essenciais, como saúde, coleta de lixo, segurança pública e limpeza urbana, funcionarão normalmente. Na segunda-feira (18), o atendimento nos demais setores públicos será retomado.

Expediente completo:

Paço Municipal:

Não haverá expediente nas secretarias e departamentos situados no Paço Municipal.

Poupatempo

Conforme determinação do Governo do Estado, o Poupatempo de Bertioga não terá expediente na sexta-feira (15), devido ao feriado. No sábado (16), o atendimento ocorrerá normalmente, das 9h às 13h.

Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

A Vila do Bem Boraceia: Administração Regional Norte e o Viva Bem seguirão o expediente do Paço Municipal, sem atendimento ao público.

Saúde

O Pronto Atendimento e o Hospital Municipal estão em funcionamento 24 horas por dia. A unidade da Estratégia de Saúde da Família (ESF) em Boraceia prestará atendimento das 7 às 19 horas.

As Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (Unibem), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Vigilância à Saúde, Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) e Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) estarão fechadas.

Turismo

O Forte São João funcionará normalmente durante o feriado, das 9h às 18h.

Horário de funcionamento do Parque: Terça a quinta e domingo, das 8h às 20h, sexta e sábado, das 8h às 22h.

Horário de funcionamento do Museu Forte São João:

terça, quarta e quinta, das 9h às 18h, sexta e sábado: das 9h às 22h, domingo: das 9h às 20h

Serviços Urbanos

Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza de praia, varrição de ruas e o Cemitério Municipal funcionam normalmente.

Segurança

A fiscalização e a Guarda Civil Municipal (GCM) permanecem em plantão, intensificando as ações durante o feriado.

Atendimento 24 horas: Guarda Civil Municipal (GCM), Diretoria de Operações Ambientais (DOA) e o Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) pelo número 153. A Defesa Civil pelo 199. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) pode ser acionado pelo 192.

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

TURISMO

Investimento inédito no turismo em Bertiooga conta com nova estrutura náutica e outras melhorias

Uma nova estrutura náutica promete revolucionar o turismo em Bertiooga. Com o objetivo de ampliar o número de turistas e de excursões marítimas, a cidade receberá um investimento inédito nesta área. Durante um evento realizado na quarta-feira (6), em São Paulo, o Governo Estadual anunciou esta e outras ações que envolvem o fortalecimento do setor.

Com o anúncio da nova estrutura náutica, o diretor municipal de Turismo, Filipe Toni Sofiati – que esteve no evento Estadual, afirma que a pasta já iniciou os estudos para receber a benfeitoria, levantando as áreas possíveis de licenciamento e mais estratégicas para o turismo municipal. A parte de engenharia está prevista para iniciar no segundo semestre de 2025. Esta é a primeira vez que Bertiooga foi inserida no Plano Estadual e ainda com previsão de recurso”, comemorou o diretor.

Bertiooga também se beneficiará da expansão e da formação dos circuitos náuticos marítimos. A concretização de roteiros de Turismo Náutico pode englobar a possibilidade de integrar outros 117 municípios do estado de São Paulo.

Outro importante anúncio que integra Bertiooga é relacionado ao Turismo de Pesca. Segundo o Estado, São Paulo apresenta um dos maiores potenciais do Brasil para pesca esportiva. Sendo assim, deverá ser oficializado o Circuito Estadual de Turismo de Pesca Esportiva, com 66 cidades integradas, incluindo Bertiooga.

Filipe afirma estar extremamente satisfeito com o anúncio do governo estadual. “Esses programas não só fortalecem ainda mais nossa vocação natural para o turismo, mas também geram emprego e renda para a nossa população. Com infraestrutura aprimorada e apoio às atividades pesqueiras e náuticas, Bertiooga se consolida cada vez mais como um destino turístico de excelência, atraindo visitantes e fomentando o desenvolvimento sustentável da nossa região”, enfatizou.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

EDUCAÇÃO

Obras da maior escola da Rede Municipal ganham forma

Bertiooga, que tem o melhor ensino da rede fundamental na Baixada Santisa, segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), em breve, contará com um grande reforço: a Super Escola “Caminhos do Bem”. Localizado à margem da Rodovia Rio-Santos, no Bairro Chácaras, o prédio tem dois andares e está sendo totalmente adequado para receber os alunos.

Com serviços em ritmo acelerado, nesta semana, as equipes estão terminando a instalação das luminárias, instalando o rodapé e o gesso no teto, ajustando as alvenarias dos caixilhos e revestindo a alvenaria da cozinha, entre outros serviços.

A princípio, a unidade abrigará 16 salas de aula e será destinada aos alunos do Ensino Infantil ao Fundamental I. O objetivo da administração municipal é investir para que o local também seja uma escola modelo.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

MEIO AMBIENTE

Operação ambiental interrompe comércio ilegal de madeira e intensifica patrulhamentos

Na segunda-feira (11), o Departamento de Operações Ambientais (DOA) de Bertoga, em ação de patrulhamento de rotina, interrompeu atividades de comércio ilegal de madeiras. Durante a operação, agentes do DOA constataram que as madeiras apreendidas, incluindo sobras, seriam destinadas para uso em fogão a lenha em um estabelecimento localizado no bairro Chácaras.

A ação integra um conjunto de fiscalizações ambientais que o DOA realiza regularmente em áreas de preservação ambiental (APPs), áreas embargadas, áreas públicas e áreas congeladas por lei, com o objetivo de coibir construções e ocupações irregulares, bem como o transporte ilegal de materiais para construção civil e resíduos sólidos. Os patrulhamentos foram realizados nos bairros de Guaratuba, Boraceia, Jardim Raphael, Rio da Praia e Bairro Chácaras.

Além disso, os agentes do DOA realizam fiscalizações noturnas ao longo de toda a orla da praia, desde o Centro até Boraceia. O objetivo é prevenir e cessar possíveis práticas de crimes ambientais no município.

Fiscalização Ambiental

Com patrulhamentos diurnos e noturnos, o DOA atua diariamente para prevenir infrações ambientais e conta com plantão 24 horas para atender a ocorrências e denúncias da população. Todas as ações seguem o Código Ambiental de Bertoga (Lei 294/88) e as orientações do Ministério Público, reafirmando o compromisso do órgão com a proteção e preservação ambiental.

Para denúncias de atividades suspeitas, a população pode entrar em contato com a Central de Comunicações e Monitoramento (CECOM) pelo telefone 153.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro





no vem bro azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

CULTURA

Parada de Natal acontece dia 21 de dezembro

A magia do Natal vai invadir a avenida da praia, em Bertiooga. Com música, personagens natalinos, carros temáticos e muita luz, a 6ª edição da tradicional Parada de Natal acontece dia 21 de dezembro, às 20h. O desfile inicia na Avenida Tomé de Souza, 538 - em frente ao Complexo Cultural Praia, e segue até a Casa da Cultura.

Para tornar o espetáculo ainda mais emocionante, toda a avenida recebe sonorização com canções natalinas. São mais de 10 carros temáticos com personagens natalinos e de contos de fadas. Em um trenó, o Papai Noel fecha o desfile acenando para o público.

Ao chegar no ponto final da Parada de Natal, o prefeito de Bertiooga entregará a chave do município ao Papai Noel. O ato simbólico representa que durante a época natalina, quem cuidará da cidade será o Bom Velhinho. O evento encerra com um show de fogos de artifício.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

no vem bro azul



azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

TRABALHO E RENDA

PAT tem mais de 300 vagas de emprego disponíveis

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertiooga está com 319 vagas de emprego disponíveis nesta semana. Os requisitos variam de acordo com os cargos.

Para se candidatar, basta fazer o agendamento através do site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo e comparecer ao PAT, que fica no Poupatempo Bertiooga. O atendimento do PAT é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas. No dia e horário marcado, é necessário apresentar RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

CONFIRA AS VAGAS:

1 VAGA - SUPERVISOR DE TELEVENDAS Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

5 VAGAS - ENCARREGADO DE FRIOS Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

2 VAGAS - ENTREVISTADOR DE PESQUISA DE MERCADO Requisitos: Ensino Médio completo.

6 VAGAS - VENDEDOR EM COMÉRCIO ATACADISTA Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

2 VAGAS - CARTAZEIRO Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

1 VAGA - SUBGERENTE DE LOJA (Operações Comerciais) Requisitos: com experiência na área e Ensino Superior incompleto.

22 VAGAS - AÇOUGUEIRO Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

30 VAGAS - ATENDENTE DE LOJAS E MERCADOS Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

58 VAGAS - OPERADOR DE CAIXA Requisitos: Ensino Médio completo.

1 VAGA - TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA (HELPDESK) Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

8 VAGAS - CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA Requisitos: Ensino Médio completo.

1 VAGA - OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

6 VAGAS - OPERADOR DE EMPILHADEIRA

Requisitos: com experiência na área, Ensino Médio completo e com curso de Operador de Empilhadeira atualizado.

6 VAGAS - ATENDENTE DE LANCHONETE Requisitos: Ensino Médio completo.

91 VAGAS - REPOSITOR Requisitos: Ensino Médio completo.

6 VAGAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

2 VAGAS - ENCARREGADO DE SUPERMERCADO Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

1 VAGA - ENCARREGADO DE CRÉDITO E COBRANÇA Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

1 VAGA - SUPERVISOR DE CARGA E DESCARGA Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

1 VAGA - ENCARREGADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

1 VAGA - ENCARREGADO DE AÇOUGUE Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

20 VAGAS - FISCAL DE PREVENÇÃO E PERDAS Requisitos: Ensino Médio completo.

2 VAGAS - COZINHEIRO GERAL Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

5 VAGAS - AUXILIAR DE COZINHA Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

2 VAGAS - MOTORISTA

Requisitos: com experiência na área, Ensino Médio completo e habilitação com categoria mínima "D", com 3 anos no mínimo na categoria.

1 VAGA - RECEPCIONISTA DE HOTEL Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

1 VAGA - AUXILIAR DE COZINHA Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

1 VAGA - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

1 VAGA - CAMAREIRA Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

1 VAGA - ASSISTENTE TÉCNICO EM ELETRÔNICA Requisitos: com experiência na área, Ensino Médio completo e habilitação com categoria mínima B.

5 VAGAS - INSTALADOR DE TV E INTERNET Requisitos: com experiência na área, Ensino Médio incompleto e habilitação com categoria mínima B.

20 VAGAS - REPOSITOR DE HORTIFRUTI Requisitos: Ensino Fundamental completo.

2 VAGAS - AJUDANTE GERAL Requisitos: Ensino Médio completo.

4 VAGAS - VENDEDOR Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

2 VAGAS - MONTADOR DE MÓVEIS Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

no vem bro





Novembro azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

SAÚDE

Novembro Azul: Prefeitura intensifica ações de conscientização e prevenção da saúde do homem

Nesta semana, a Prefeitura de Bertiooga deu início à Campanha Novembro Azul, que busca conscientizar e prevenir o câncer de próstata, segundo câncer mais comum entre os homens. Durante todo o mês de novembro, serão realizadas ações em diversos pontos da rede de Atenção Básica e Especializada da cidade. A programação começou nesta quinta-feira (14) e segue até 28 de novembro.

Serão diversas ações gratuitas, entre elas: palestras, atividades educativas, testes rápidos e distribuição de insumos. Também, durante todo o mês, as unidades de saúde terão continuamente ações de conscientização sobre prevenção nas salas de espera.

A campanha tem o objetivo sensibilizar e conscientizar a população masculina em relação aos cuidados com a saúde e a importância da realização dos exames de prevenção contra o câncer de próstata.

Programação completa:

14/11 – 14h – Centro de Infectologia Bertioaguense (Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 492, Centro)

Oferta de testes rápidos para HIV, sífilis, hepatites B e C; e roda de conversa sobre a Mandala da Prevenção Combinada, IST's e Saúde Sexual e Reprodutiva, com foco no combate ao Câncer de Próstata.

18/11 – 11h – UBSF Central (Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga)

Roda de conversa sobre conscientização do câncer de próstata e importância do diagnóstico e tratamento.

21/11 – 9h – ESF Guaratuba (Rua Aprovada 863, nº110)

Roda de conversa sobre conscientização do câncer de próstata e importância do diagnóstico e tratamento.

22/11 – 14h – ESF Boraceia (Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº)

Roda de conversa sobre conscientização do câncer de próstata e importância do diagnóstico e tratamento.

22/11 – 14h

Pedágio itinerante para distribuição de insumos de prevenção.

25/11 – 10h – UBSF Jardim Vicente de Carvalho (Rua Manoel Gajo, 2160)

Roda de conversa sobre conscientização do câncer de próstata e importância do diagnóstico e tratamento.

27/11 – 10h30 – UBSF MiroSAM (Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Bairro Chácaras)

Roda de conversa sobre conscientização do câncer de próstata e importância do diagnóstico e tratamento.

27/11 – 17h – UBSF Indaiá (Rua São Francisco do Sul, s/nº)

Roda de conversa sobre conscientização do câncer de próstata e importância do diagnóstico e tratamento.

27/11 – 10h – Unidade Bertioaguense de Especialidades Médicas (Rua Dr. Brasília Machado Neto, 357, no Rio da Praia)

Palestra em sala de espera com o médico urologista, com o tema “Prevenção, Diagnóstico e Tratamento do Câncer de Próstata”.

28/11 – 14h – Caps (Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 545, Centro)

Roda de conversa.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

ESPORTE

Time de Basquete de Bertiooga é campeão da Liga de Basketball da Baixada Santista

O basquete de Bertiooga conquistou o topo da Baixada Santista. A equipe sub-13 Bertiooga/Associação Realizar sagrou-se campeã da Liga de Basketball da Baixada Santista ao vencer o Inter/Febre por 43x41, em uma partida eletrizante realizada na quadra do adversário, em Santos, na noite do último domingo (10).

A vitória veio em um jogo de tirar o fôlego. Restando um minuto para o final, Bertiooga liderava o placar, mas sofreu uma virada surpreendente. Nos últimos 15 segundos, a equipe conseguiu o empate, levando o confronto para a prorrogação. Com duas cestas decisivas, Bertiooga garantiu o título e fechou a competição de forma gloriosa.

O secretário de Esporte e Lazer de Bertiooga, Danilo Lerne, reforçou o compromisso da gestão com as categorias de base: "Estamos investindo na formação de novos talentos com aulas em diversas modalidades, além da construção de quadras de basquete distribuídas pela cidade".

A equipe chegou à final embalada por quatro vitórias consecutivas, incluindo duelos contra o próprio Inter/Febre e contra Mongaguá, demonstrando consistência e determinação ao longo do torneio.

"Que orgulho desse time! Esse título é o resultado de muito trabalho e esforço. Nossos treinos e viagens valeram a pena. Com apenas dois anos de projeto, já somos campeões," destaca a treinadora do time, Jessica Pacheco.

Projeto

O time é fruto de um projeto conjunto entre a Secretaria de Esportes de Bertiooga e a Associação Realizar, que atende cerca de 100 crianças e adolescentes de 7 a 17 anos. Os treinamentos gratuitos acontecem de segunda a sexta-feira no Ginásio Municipal Alberto Alves, promovendo não apenas o desenvolvimento esportivo, mas também a inclusão social e o crescimento pessoal dos jovens.

Histórico

Em 2023, no ano de estreia na competição, o time de basquete de Bertiooga já havia alcançado o vice-campeonato nas categorias sub-12 e sub-14 da Liga de Basketball da Baixada Santista, demonstrando um crescimento consistente no cenário regional.

Sobre a Liga

Fundada em 2009, em Praia Grande, a Liga de Basketball da Baixada Santista é uma referência no desenvolvimento do basquete na região. A entidade é responsável pela maioria das arbitragens e pela organização de campeonatos de categorias de base e adultos, além de atuar como sede da Federação Paulista de Basquete na Baixada Santista.





azul

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

TURISMO

Espetáculo de teatro em Boraceia promete impactar e mexer com a sensibilidade do público; na sexta (15)

Espetáculo de teatro em Boraceia promete impactar e mexer com a sensibilidade do público; na sexta (15)

Um grande impacto, é isso que o teatro Clarear promete causar no público em Bertiooga. Sem plateia e sem luz, o espetáculo tem o objetivo de mostrar ao espectador como é viver na escuridão. Está é uma apresentação teatral inédita, na qual a escuridão não apenas desperta os sentidos de olfato, tato e audição, mas também transforma o público em protagonista da história. O evento gratuito acontece na sexta-feira (15), às 19h, na Vila do Bem Boraceia, à Avenida Henrique Arcuri, 99.

O espetáculo é uma peça leve e bem-humorada, que pode mexer com a sensibilidade de todos. A peça acontece no formato Teatro Cego, onde todas as cenas são acontecem no escuro, proporcionando uma experiência única ao público, que é levado a entender a história através de aromas, música e do toque.

O tema é totalmente voltado para a questão da inclusão. A encenação conta a história de cinco jovens, que dividem a mesma república. Entre eles, uma deficiente visual, um deficiente auditivo e uma cadeirante. Com muito bom humor, a peça mostra a superação de dificuldades de comunicação e convivência, através da amizade.

O elenco composto por atores com deficiência visual enriquece a experiência, trazendo perspectivas únicas e profundas, onde cada detalhe contribui para narrar uma história envolvente.



ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RI	02 Mariza PL
03 Rosana PL	04 Lauclides PL Mariza AT Vanessa RL	05 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	06 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	07 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	08 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RI	09 Iolene PL
10 Vanessa PL	11 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	12 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	13 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	14 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	15 Vanessa PL	16 Lauclides PL
17 Rosana PL	18 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	19 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	20 Rosana PL	21 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	22 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RI	23 Shirlei PL
24 Iolene PL	25 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	26 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	27 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	28 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	29 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RI	30 Lauclides PL


 Plantão Conselho 13-99784-1325

BERTPREV

EDITAL Nº 34/2024 – BERTPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: Prius Informador Jurídico Ltda

CNPJ: 03.361.851/0001-58

Nº do contrato: 12/2024

Processo administrativo: 133/2024 – BERTPREV.

Assinatura: 08/11/2024.

Objeto: Fornecimento diário via correio eletrônico e website do boletim de publicações de interesse do BERTPREV

Valor mensal de R\$ 162,75 e valor anual de R\$ 1.953,00.

Prazo: 12 meses, a contar de 09/12/2024.

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação, conforme Le nº 14.133/2021
Bertioga, 11 de novembro de 2024

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

EDITAL Nº 35/2024 – BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Processo administrativo: 238/2022 – BERTPREV.

Assinatura do termo de renovação: 13/11/2024.

Objeto: Contrato de acesso e fornecimento de Internet Fibra – 600 Megabytes
Valor mensal R\$ 156,69.

Prazo: 12 meses, a contar de 14/11/2024.

Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação, Lei 8.666 de 1993.

Bertioga, 13 de novembro de 2024.
WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

Aos 12 dias do mês de novembro de 2024, às 09:30h, reuniram-se os membros dos Conselhos do Instituto. Conselho Administrativo: Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Júnior, Adriano Gonzaga da Costa, Jean Mamede de Oliveira, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV, Erivaldo da Silva Feitosa – suplente. Pelo Conselho Fiscal: Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan – Presidente do Conselho Fiscal, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvio Luciano, Jean Carlo Muniz, e Andréa de Oliveira Harder Marques. Com a presença da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF, Marcela de Camargo Aleagi - CJP, Rejane Westin Guimarães de Godoi, Roberto Cassiano Guedes, Evanilson Matos Siqueira, Jorge Guimarães – Presidente do Sindicato, André Girenz Rodrigues – Controle Interno. Em abertura da reunião conjunta dos Conselhos, o Sr. Waldemar Cesar - Presidente do conselho administrativo, explanou acerca do envio da proposta de reforma da previdência pela prefeitura, os Conselhos deliberam por enviar essas propostas ao atuário do Bertprev. Os Conselhos deliberam também por oficiar a prefeitura que seja adiada por pelo menos 90 dias a audiência pública, que está designada para 28 de novembro, face curtíssimo tempo de análise, principalmente pelo tema ter impactos sociais significativos aos servidores públicos conforme anexo, solicitar ainda cópia do estudo de aportes e premissas atuariais presentes no cálculo ofertado pelo IBAM para confronto ante às premissas vigentes e aprovadas pelo conselho administrativo. A Sra. Rejane solicitou que as propostas e estudos enviados pela prefeitura sejam encaminhados de forma oficial, em processo administrativo, para a procuradoria do instituto, bem como a qualquer outro interessado. O Sr. Roberto acompanhou a solicitação da Sra. Rejane, para que os autos sejam encaminhados ao Comitê de Investimentos. Os Conselhos aprovaram os pedidos, deliberando ainda que tal estudo possa ser ofertado a qualquer servidor, bem como cópia seja enviada aos sindicatos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:30h, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira que após lida e aprovada por todos segue assinada pelos presentes.

Pelo conselho Administrativo

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade _____
Darci Pereira de Macedo _____
Adriano Gonzaga da Costa _____
Jean Mamede de Oliveira _____

Marcelo dos Santos Pereira _____
Renato Martins Fernandes _____

Diuver Clay de Oliveira Júnior _____
Erivaldo da Silva Feitosa _____

Pelo conselho Fiscal

Adriana dos Santos Rodrigues _____
Michelle Santos do Nascimento _____
Rita de Cássia Ferreira Furlan _____
Fabiano Teles de Oliveira _____
Jean Carlo Muniz _____
Ariosto Silvio Luciano _____
Andrea de Oliveira Harder Marques _____

Participantes:

Patrícia Ramos Quaresma _____
Marcela de Camargo Aleagi _____
Rejane Westin Guimarães de Godoi _____
Roberto Cassiano Guedes _____
Evanilson Matos Siqueira _____
Jorge Guimarães _____
André Girenz Rodrigues _____

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 289/2024– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia ao Sr. **SEBASTIÃO MARQUES LEITE**, qualificado com Registro de Identidade e CPF inseridos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de sua companheira, Sra. **MARIA DO CARMO GONÇALVES DE MELO**, ex-servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, inativa, proc. adm. nº 148/2021 - BERTPREV, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º e 24 desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, I ; 47, I, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, II, 50 e 51, V, "c", 6, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até 16/10/2024, data do requerimento, apresentado após 30 dias da data do óbito.

Bertioga, 12/11/2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Jurídico-Previdenciário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO BERTPREV ANO DE 2024

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costabile nº 596, Centro, Bertioga/SP no dia 21 de novembro (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da **DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE CONSELHO ADMINISTRATIVO**, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - setembro/2024;
2. Referendar atos do Comitê de Investimentos - outubro/2024;
3. Relatório de ouvidoria outubro/2024;
4. Minuta de resolução da política de investimentos para 2025;
5. Minuta de resolução do desfazimento de bens;
6. Assuntos Gerais.

Bertioga, 13 de novembro de 2024.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertioga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.598, de 10 de junho de 2024, Art. 7º, Inciso V e XIII;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2024 que dispõe sobre

a inscrição de entidades interessadas na Eleição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bertiooga;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.600, de 07/11/2024, publicado no BOM nº 1197, nomeando os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil;

CONVOCA:

Os representantes do Poder Público:

Secretaria de Gestão e Governo;
Secretaria de Educação;
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;
Secretaria de Administração;
Secretaria de Saúde;
Secretaria de Obras e Habitação;
Secretaria de Esportes e Lazer.

Os representantes da Sociedade Civil:

Instituto CAMPB;
Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima;
Associação Comunitária de Guaratuba – ACG;
Fundação 10 de Agosto;
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
Lions Clube de Bertiooga;
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE.

Os membros titulares deverão comparecer no dia 19/11/2024, às 9:30h, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117 – Centro.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 11 de novembro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA IDENTIFICADA POR PROCESSO DE AEROLEVANTAMENTO DESPACHADOS NO PERÍODO DE 10/10/2024 A 13/11/2024.

DEFERIDOS

8381/2000 - 98.011.001.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
8580/2001 - 04.004.163.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
9839/2000 - 04.002.085.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
50910/1982 - 95.134.021.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
3927/2006 - 92.195.006.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
9454/2000 - 96.023.002.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
7822/2002 - 92.034.030.002 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
7195/2000 - 16.005.003.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
13416/1996 - 93.108.025.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
6083/2006 - 92.179.016.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
8536/1998 - 18.046.002.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
390/1994 - 95.122.005.002 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.

INDEFERIDOS

6732/2004 - 03.045.002.002 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.
51687/1986 - 92.089.014.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
2288/1995 - 92.149.025.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
8237/2001 - 93.081.001.001 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta área irregular.

7082/2023 - 15.003.007.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado.
50685/1991 - 95.109.008.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado (Edícula clandestina e acréscimo irregular na edificação principal).
4065/2014 - 92.174.007.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
53100/1987 - 98.004.167.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto as áreas da piscina e solarium aprovadas não estavam sendo tributadas anteriormente para IPTU.
5547/1999 - 98.107.087.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
1573/2006 - 95.167.009.001 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado (Edícula clandestina).
1573/2006 - 95.167.009.002 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado (Edícula clandestina).
5928/2001 - 02.200.002.050 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
7529/2001 - 92.171.008.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
6209/2004 - 92.161.004.001 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto a piscina não estava sendo tributada.
3978/2002 - 92.137.002.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado.
9071/2001 - 14.103.003.092 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
7373/2002 - 92.090.003.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
10244/2012 - 98.016.057.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
8182/2009 - 03.100.113.001 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.
947/2011 - 95.202.002.085 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto a piscina não estava sendo tributada.
2799/2010 - 92.183.019.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
1537/1995 - 92.190.013.002 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
330/2000 - 95.201.001.021 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
4339/2007 - 95.201.001.022 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto a piscina não estava sendo tributada.
4894/1994 - 92.112.016.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
2977/2007 - 98.004.060.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
51135/1984 - 97.129.008.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
5463/1994 - 98.005.129.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Há uma extensão da edificação principal inexistente no projeto.
56668/1992 - 92.117.020.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
5076/2008 - 92.148.025.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
12854/1996 - 92.150.014.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
3252/2005 - 92.018.016.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado (Casa 02). Há uma extensão na varanda frontal inexistente no projeto. Casa 01 de acordo com o projeto aprovado.
9025/2023 - 16.061.044.000 - Edificação em desacordo à área constatada em Matrícula. Trata-se de legalização fundiária.
2909/1995 - 98.006.016.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
1495/1993 - 02.200.002.087 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
3826/2001 - 95.201.001.113 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto a piscina não estava sendo tributada.
4632/2008 - 96.023.005.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
2428/2004 - 98.104.171.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado.
4233/1999 - 14.103.003.071 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta dependência clandestina e piscina a qual não estava sendo tributada

anteriormente para IPTU.

5162/2000 - 14.103.003.133 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado.

Apresenta piscina clandestina.

7132/2002 - 92.124.019.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

51224/1990 - 93.087.020.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular na edícula.

9832/2017 - 92.141.014.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

2646/2004 - 92.129.009.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.

11993/1992 - 14.103.003.048 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta edícula clandestina e piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

21088/1971 - 18.004.041.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.

53035/1988 - 92.081.005.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

65432/1992 - 92.154.017.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

51603/1991 - 02.200.002.120 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.

53391/1988 - 14.101.001.029 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

4266/2000 - 92.089.020.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

13056/1996 - 98.107.039.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

5549/2002 - 92.150.011.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

4534/2000 - 92.099.008.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

2839/1998 - 92.160.012.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta área clandestina.

3235/2006 - 18.042.002.001 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Apresenta área irregular.

19766/1992 - 98.009.062.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular na edificação principal e área coberta não prevista no projeto.

Samuel Leão Paes Santos

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por Processo de Aerolevanteamento.

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **ordinária** a ser realizada no dia 27 de novembro próximo, às 09 horas, no Paço Municipal da Prefeitura de Bertiooga, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga.

PAUTA

JULGAMENTO DOS PROCESSOS:

PROCESSO: 12962/2022
RECORRENTE: JOJI TERUYA

PROCESSO: 579/2024
RECORRENTE: WAMMARI HOLDING LTDA

PROCESSO: 3952/2024
RECORRENTE: RIBEIRA SERVIÇOS E ADM. DE BENS LTDA

Bertiooga, 14 de novembro de 2024

Manasses Lopes de Sousa

Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 08/11/2024 A 13/11/2024 - LAUDA 189/2024

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

7417/2024 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS PELA GRAÇA

8488/2024 – VITOR PAOLELI CAMARA

8538/2024 - SIMEA SILVA DE ALMEIDA 49153762819

8544/2024 – 48.689.744 LUCAS SOUZA SANTOS

8545/2024 – MARIA MICHELLE VIEIRA DOS SANTOS 07369233499

8577/2024 – RESIDENCIAL VILLAGIO VERDE MAR

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

8190/2024 – LUCAS SANTOS QUIRINO – INDEFERIDO O PEDIDO POIS O MUNICIPIO ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA, CUJOS ESTUDOS TRARÃO MAIOR CLAREZA PARA DECISÕES FUTURAS SOBRE A OCUPAÇÃO DA FAIXA DE AREIA, INCLUINDO AS ATIVIDADES COMERCIAIS AMBULANTES.

8520/2024 – SÍTIO LA DE CASA PRODUÇÃO FAMILIAR EIRELI – INDEFERIDO O PEDIDO POIS O MUNICIPIO ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA, CUJOS ESTUDOS TRARÃO MAIOR CLAREZA PARA DECISÕES FUTURAS SOBRE A OCUPAÇÃO DA FAIXA DE AREIA, INCLUINDO AS ATIVIDADES COMERCIAIS AMBULANTES.

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

8189/2024 – LUX & SRW VISTA LINDA EMPREENDIMENTO – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

8166/2014 – CENTRO DE RECUPERAÇÃO FENIX NOVA VIDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADES

8709/2017 – ASSOCIACAO CIVIL SEMENTE DE VIDA – ACSV – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADES

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

896/2021 – CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA – NF 986

2789/2018 – ADILSON FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA – NF 63

3479/2005 – J. C. PISCINAS LTDA ME (LUSIVANIA G. P. LIMA) – NF 3045

4855/2012 – LITORAL NORTE CAÇAMBAS E TERRAPLENAGEM – NF 1652

5099/2017 – FRANCISCO QUIRINO SOUZA NETO – ME – NF 265

5408/2021 – LUEN CONSULTORIA LTDA – NF 10

5565/2021 – C. AZARIAS MONITORAMENTO – NF 23561

5617/2009 – C. AZARIAS MONITORAMENTO – NFS 23409, 23410, 23411, 23412, 23413, 23414, 23415, 23416, 23417, 23418, 23419, 23420 E 23421

8550/2024 – B.E.S TRANSP & TERRAPLANAGEM LTDA – NF 24

9826/2017 – M.B.I. DE SAAD SERVIÇO DE TRANSPORTE - ME – NF 1091

12766/2022 - REGULARIZE LTDA – NF 7

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

1645/2021 – ROSE MAIA – CORRETORA DE IMOVEIS – O VALOR DO AUMENTO DO CARNÊ DE ISS ANO 2024, É DEVIDO A LC 185/2023, ART 139 E 140, ONDE INFORMA QUE A COBRANÇA SERÁ FEITA ATRAVÉS DA CLASSIFICAÇÃO DOS CNAES CADASTRADOS NO CNPJ.

3990/2012 – **ERRATA** - D.S. MIRANDA & MIRANDA CALHAS LTDA – ME – ONDE SE LÊ “DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS PARA ATENDER O ACF 1277/2024 – SOB PENA DE PARALISAR AS ATIVIDADES”, LEIA-SE “DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ATENDER O ACF 1277/2024 – SOB PENA DE PARALISAR AS ATIVIDADES”.

7592/2003 – CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL – DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO, ATRÁVES DA PETIÇÃO 3266/2024, PARA O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER O ACF 2012/2024.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 025/2024

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11.250-336 – Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

18/11/2024 – Segunda-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
2220	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA	09:00

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95.

Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo 168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 14 de Novembro de 2024.

Evelyn Mariane de Oliveira
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0047	01	WAGNER DOS SANTOS PINTO	08/11/2024	08/11/2024	

0076	01	ANDREA MARIA ALVES PIRES	07/10/2024	04/12/2024	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	04/11/2024	02/01/2025	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	15/02/2025	
0213	01	RONILTON SOARES LIMA	07/11/2024	09/11/2024	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	26/12/2024	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	05/09/2024	05/12/2024	
0366	01	LIS ANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	26/12/2024	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	10/01/2025	
0522	01	ANDREA MATTOSO SAUDA	06/11/2024	06/11/2024	
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	23/11/2024	
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	03/06/2024	22/12/2024	
0611	01	SANDRO BUENO JUSTO	01/11/2024	01/12/2024	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	28/12/2024	
0660	01	ANA B. G. TAVARES PINHO	06/11/2024	06/11/2024	
0663	01	GIULLIANA DO CARMO V. E SILVA	07/11/2024	07/11/2024	
0818	02	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	20/09/2024	18/11/2024	
0926	01	GUILHERME RICARDO GARCIA	14/11/2024	27/11/2024	
0937	01	LEONE RAPOPORT	01/01/2024	31/12/2024	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	28/11/2024	Acidente de Trabalho
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	17/10/2024	15/11/2024	
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	04/11/2024	18/11/2024	
1146	01	SIMONE BORGES M. SIMOES	07/11/2024	07/11/2024	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	13/09/2024	11/12/2024	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A. L. SILVA	11/11/2024	14/11/2024	
1189	01	MARIA DENIMAR C. C. DOMINGUES	04/03/2024	30/12/2024	
1721	01	SELMA APARECIDA G. PEIXOTO	11/11/2024	10/12/2024	
1773	01	ADSON VANDRO A. SANTOS	13/11/2024	14/11/2024	
1806	01	ALESSANDRA DOS SANTOS	01/10/2024	29/11/2024	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	09/12/2024	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	17/01/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	20/11/2024	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	25/11/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	09/11/2024	13/11/2024	
2186	01	GISELDA M. CHIJO	02/10/2024	30/11/2024	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	06/01/2025	
2229	01	ROGERIO FERREIRA RAMALHO	11/11/2024	12/11/2024	
2246	01	JANAINA MOTA ESTEVAM	29/10/2024	14/11/2024	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	06/11/2024	08/11/2024	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	14/11/2024	28/11/2024	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	27/09/2024	25/11/2024	

2638	01	EUNICE BATISTA S. CASTRO	13/11/2024	13/11/2024	
2657	01	MALDE JOSE G. MACHADO	13/11/2024	14/11/2024	
2669	01	ISABEL CRISTINA C. LEMOS	11/11/2024	11/11/2024	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	02/12/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	02/02/2025	
2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	16/11/2022	27/01/2025	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	23/12/2024	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
3873	01	ANA APARECIDA B. MATOS	07/11/2024	07/11/2024	
3948	05	BARBARA R. SOARES DA SILVA	08/11/2024	08/11/2024	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	08/01/2025	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	05/01/2025	
4075	03	MARY ANNE S. RODRIGUES	23/07/2024	22/11/2024	
4076	01	MONICA RIBEIRO S. MARTINEZ	01/10/2024	28/11/2024	
4086	03	CREUZA SANTANA DE SA	12/11/2024	12/11/2024	
4086	05	CREUZA SANTANA DE AS	11/11/2024	12/11/2024	
4095	03	LILIAN MARIA B. S. LOPES	25/09/2024	23/11/2024	
4097	03	MARCIA ALVES CORDEIRO	11/11/2024	11/11/2024	
4129	01	LUCIA HELENA A. PIMENTEL	06/11/2024	06/11/2024	
4129	02	LUCIA HELENA A. PIMENTEL	06/11/2024	06/11/2024	
4129	01	LUCIA HELENA A. PIMENTEL	11/11/2024	12/11/2024	
4129	02	LUCIA HELENA A. PIMENTEL	11/11/2024	12/11/2024	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	30/12/2024	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	18/12/2024	
4178	01	ALLINE C. ALVES DIEGUES	08/11/2024	14/11/2024	
4196	01	PERICLES BRAGA DA ROCHA	16/09/2024	14/11/2024	
4216	02	AUDREA A. D. RAMOS PATRICIO	08/11/2024	08/11/2024	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	13/11/2024	13/11/2024	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	22/01/2024	
4267	01	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	13/11/2024	14/11/2024	
4267	03	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	13/11/2024	14/11/2024	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	31/12/2024	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	03/01/2025	
4286	01	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	08/11/2024	19/11/2024	
4286	03	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	08/11/2024	19/11/2024	
4287	01	REGINA HELENA VALENCIO	12/11/2024	12/11/2024	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	05/11/2024	08/11/2024	
4292	01	ROSELI OLIVEIRA REIS	08/11/2024	08/11/2024	
4292	03	ROSELI OLIVEIRA REIS	08/11/2024	08/11/2024	
4299	01	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES	11/11/2024	11/11/2024	
4305	03	ELIANE A. CARVALHO SOUZA	06/11/2024	12/11/2024	

4315	03	ELIANA MARIA S. ARAUJO	07/11/2024	08/11/2024	
4326	01	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	12/11/2024	12/11/2024	
4326	04	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	12/11/2024	12/11/2024	
4361	01	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	14/11/2024	14/11/2024	
4361	03	ANDREA LUCIANA V. FRANCISCO	14/11/2024	14/11/2024	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	13/11/2024	27/12/2024	
4367	01	SUZY S. AMORIM BARROS	04/11/2024	08/11/2024	
4367	01	SUZY S. AMORIM BARROS	12/11/2024	12/11/2024	
4371	01	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	11/11/2024	12/11/2024	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	26/09/2024	24/11/2024	
4382	01	IVONE SAMPAIO DIAS	12/11/2024	12/11/2024	
4382	03	IVONE SAMPAIO DIAS	12/11/2024	12/11/2024	
4395	02	GRACE KELLI S. DA C. ALVES	05/04/2024	24/11/2024	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	22/02/2024	
4503	01	MARIA EDINEIDE PRAXEDES	13/11/2024	14/11/2024	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2024	
4552	01	DIANA MARTINS GOMES	07/11/2024	08/11/2024	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	05/12/2024	
4664	01	MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO	28/10/2024	26/11/2024	
4676	01	KELLY PIRANI	01/11/2024	14/11/2024	
4882	03	AUZENI F. FONSECA DE SOUZA	20/10/2024	20/12/2024	
4843	03	LUCIENE DA CONCEICAO MELO	11/11/2024	11/11/2024	
4976	01	MELIANA APARECIDA V. SOCCA	05/11/2024	08/11/2024	
5076	01	BARBARA VIEIRA GONCALVES	07/11/2024	08/11/2024	
5127	03	ANA PAULA JACOMETTI	06/11/2024	08/11/2024	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	23/08/2024	20/11/2024	
5197	01	SIMONE MARIA V. DE ABREU	06/11/2024	08/11/2024	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	17/01/2025	
5238	01	WAGNER ANDRE D. ROZ	12/11/2024	16/11/2024	
5248	02	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ	02/09/2024	26/11/2024	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	21/11/2024	
5303	01	LUCAS ANTONIO DA SILVA	12/11/2024	12/11/2024	
5312	01	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	07/11/2024	07/11/2024	
5316	01	CARLA GOMES DOS SANTOS	07/10/2024	05/12/2024	
5389	01	KARINA S. PAIXAO LAGO	05/11/2024	05/11/2024	
5876	01	LUCIANA R. SANTOS ILOES	11/11/2024	11/11/2024	
5907	01	NELSON BARBOSA A. MENDONÇA	12/11/2024	25/11/2024	
5919	06	CELIA MARIA MONTI V. ROCHA	14/11/2024	09/02/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	19/12/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	01/01/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHMIDT	07/11/2024	21/11/2024	

5996	03	GESSICA TIMOTEO DOS SANTOS	04/11/2024	19/11/2024	Acidente de Trabalho
6020	02	NICOLI C. R. ANJOS	07/11/2024	08/11/2024	
6095	01	LYGIA MARIA MOURA DE CAMPOS	12/11/2024	12/11/2024	
6164	03	LUANA JACQUES DA SILVA	06/11/2024	06/11/2024	
6164	03	LUANA JACQUES DA SILVA	12/11/2024	12/11/2024	
6167	01	ANGELICA P. PATARO DOS SANTOS	12/11/2024	12/11/2024	
6278	01	ELIZANDRA ALMERINDA A. SILVA	07/11/2024	07/11/2024	
6292	03	ANA PAULA D. C. OTTANE	07/11/2024	07/11/2024	
6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCH	11/11/2024	11/11/2024	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2024	27/01/2025	
6511	01	PEDRO DA SILVA VARGAS	14/11/2024	14/11/2024	
6513	01	ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA	14/11/2024	14/11/2024	
6518	01	ANDREA RODRIGUES L. LANÇAS	12/11/2024	31/12/2024	
6525	01	FERNANDA FRANCO DE SOUSA	11/11/2024	11/11/2024	
6569	01	JOYCE VIEIRA DOS SANTOS	23/10/2024	21/12/2024	
6572	01	WANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA	07/11/2024	08/11/2024	
6572	01	WANESSA FERNANDES DE OLIVEIRA	11/11/2024	11/11/2024	
6579	01	MADELOW PEGORIN	11/11/2024	14/11/2024	
6589	01	ISABELA MONDEVAIM SANTOS	07/11/2024	07/11/2024	
6603	02	VITORIA GRACIA MARTINEZ	13/11/2024	13/11/2024	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	10/11/2024	07/02/2025	
6774	01	REBECA ALVES S. COSTA	12/11/2024	12/11/2024	
6781	01	ELZA DIAS	11/11/2024	11/11/2024	
6782	01	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	08/11/2024	12/11/2024	
6797	01	JOICE CAROLINE DE PAULA LIMA	05/11/2024	08/11/2024	
6843	01	ANDREA DE ALMEIDA	07/11/2024	08/11/2024	
6881	01	LUCIENE DOS SANTOS C. ANDRADE	17/08/2024	19/12/2024	
6937	01	MATEUS CHRISTIAN S. AMANCIO	04/11/2024	08/11/2024	
6951	01	JODE MIRIAN S. FERREIRA	11/11/2024	11/11/2024	
7032	01	MARCEL PELAEZ Y GUTIERREZ	11/11/2024	09/01/2024	Acidente de Trabalho
7091	01	RITA DE CASSIA BEZZERRA	08/11/2024	08/11/2024	
7120	01	CRISTIANE D. BRUM GUIMARAES	12/11/2024	14/11/2024	
7135	01	DEBORA BARBOZA DE OLIVEIRA	11/11/2024	12/11/2024	
7150	01	GLEIKA MOYA DOS SANTOS	07/11/2024	07/11/2024	
7172	01	CAROLINA ZUMIANI NAVARRA	06/11/2024	08/11/2024	
7179	01	JANAINA A. VIEIRA DE SANTANA	06/11/2024	06/11/2024	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5246	01	GISLEIDE ARAUJO GAMA DOS SANTOS	26/09/2024	24/03/2025	
5323	01	TAYNA MELO DOS SANTOS	09/11/2024	07/05/2024	
5894	01	GESSICA DOS SANTOS SILVA	20/07/2024	15/01/2025	
6072	01	ALINE ACOSTA MUNHOZ	05/10/2024	19/12/2024	
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	11/09/2024	09/03/2025	
6424	02	DAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	24/09/2024	18/12/2024	
6686	01	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	03/08/2024	29/01/2025	
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	13/09/2024	11/03/2025	
6833	01	MARISA PEREIRA RODRIGUES	10/07/2024	05/01/2025	
7071	01	THAMIRIS MARIA DA S.G. OLIVEIRA	03/06/2024	29/11/2024	
7115	01	CLESIA RODRIGUES S. SANTOS	04/06/2024	30/11/2024	
7191	01	ROSILANE PEREIRA SILVA DE JESUS	22/10/2024	19/12/2024	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA

Chefe do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Bertioga, 14 de novembro de 2024
NOTIFICAÇÃO 004s/2024

Considerando o edital de renovação de licença de taxi nº.01/2024-DTT.
Considerando, o edital reabertura do prazo para apresentação de documentos, nº02/2024-DTT.

O Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte, informa o prazo final, até o dia 22/11/2024, para os senhores (as) apresentarem os documentos necessários para a renovação de licença de taxi, nos termos da Resolução 168/04 do Contran, sob pena de cassação das licenças.

Licença nº.02 – placa EBO 0980 – Sr. Osni Goes;
Licença nº. 04 – placa BRY 2A64 – Sra. Sandra Lara de Carvalho;
Licença nº. 09 – placa GIM 6B96 – Sr. André da Silva Oliveira;
Licença nº. 11 – placa FYS 6E69 – Sr. Alexandre de Oliveira Macor.

MÁRIO MARQUES
Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à **JOSÉ KLEBER DE SOUSA(ADEGA DO SANÇÃO)** a emissão de **BOLETO** referente a **AUTUAÇÃO por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO** (DIA: 13372) no valor de R\$ 1.620,64. **VENCIMENTO 15/11/2024. Processo 6534/24. OBS: CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.**

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

RESOLUÇÃO S.E. nº 08, de 21 de agosto de 2024.
(RETIFICADA)

Estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço/ Permuta e para o Processo de Atribuição de classes/turmas e aulas dos Professores Infância, Professores de Educação Básica I, Professores Municipalizados, Professores de Educação Básica II (Arte, Educação Física, Educação Especial/ Inclusiva e Inglês) para o ano letivo de 2025.

Professor Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade, legitimidade e transparência ao processo anual de **Remoção e Atribuição de classes/turmas e aulas** na rede municipal de ensino com fundamento nos artigos nº 199 e 220, da Lei Municipal n. 129, de 29/08/1995,

RESOLVE:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Estabelecer critérios para o Processo de Remoção por Títulos e Tempo de Serviço/Permuta e Atribuição de Classes dos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I, Professores Municipalizados, Professores de Educação Básica II (Arte, Educação Física e Educação Especial Inclusiva e Inglês) para o ano letivo de 2025.

Art. 2º. As classes a serem atribuídas aos docentes da Rede Municipal de Ensino de Bertioga são aquelas que constam no **Quadro de demanda para 2025**, com classes existentes e aulas criadas **até o dia 31/10/2024**, respeitando o módulo de vagas estabelecido pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único. Na fase creche da Educação Infantil serão respeitados os módulos de adultos por criança.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará a demanda de classes e aulas em **01/11/2024**, para o ano letivo de 2025.

Art. 4º. A atribuição de classes ou aulas, aos docentes inscritos e classificados nos distintos campos de atuação será realizada na Unidade Escolar – Sede e na Secretaria de Educação, obedecendo a seguinte ordem sequencial:

I – Fase I (Docentes Adidos): na Secretaria de Educação para os docentes que ficaram na condição de excedentes em decorrência de supressão de classe e/ou aula, conforme estabelecido no artigo nº 199 da Lei Municipal nº 129/1995;

II – Fase II (Remoção): na Secretaria de Educação para os docentes que realizarem a inscrição e que tenham interesse em alterar sua lotação, de uma unidade escolar para a outra, de acordo com as vagas disponibilizadas e não aplicável aos professores que não tenham sede fixada;

III – Fase III (Atribuição): na unidade de exercício do docente que tenham a sede fixada e os que fixaram após a “Fase II – Remoção”, para Atribuição de classes e/ou aulas para constituição de cargo público permanente na Rede Municipal de Ensino e aos titulares de cargo público do Sistema Estadual de Ensino por força da Municipalização, e atribuição da carga suplementar para os docentes inscritos para atuarem na parte diversificada;

IV – Fase IV (Fixação de Sede): na Secretaria de Educação para a lotação dos docentes egressos por concurso público e que se encontram em designação na Rede Municipal de Ensino de Bertioga, de acordo com as vagas remanescentes da “Fase II – Remoção” desta Resolução, sendo utilizada a pontuação obtida no concurso público e a data de ingresso para definição da ordem cronológica para classificação nesta fase;

V – Fase V (Carga Suplementar, Complementação de Jornada e Projetos): na Secretaria de Educação para a Atribuição de aulas aos docentes que necessitarem de complementação de jornada semanal, aos que tenham interesse em ministrar aulas na parte diversificada ou em projetos autorizados pela Secretaria de Educação, e de acordo com o saldo remanescente das Unidades de Ensino, conforme opção e observada à classificação geral.

VI – Fase VI (Permuta): na Secretaria de Educação para a realização desta fase.

Parágrafo Único. A classificação geral dos docentes e a relação dos docentes em condição de adidos serão afixadas em cada Unidade Escolar – U.E., **08/11/2024**, e devendo ser encaminhada a cópia à Comissão responsável pelo Processo de Remoção e Atribuição até às 16h.

Art. 5º. Os docentes com Portaria de Readaptação na função deverão participar do processo de atribuição anual de classes/turma e/ou aulas.

Art. 6º. Os docentes com Portaria de Readaptação em função administrativa não participarão do processo de Atribuição anual de classes/turma e/ou aulas, e ficarão à disposição da Secretaria de Educação e serão encaminhados para a prestação de serviço de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino e observadas as restrições médicas.

Parágrafo Único. Caso ocorra a revogação da Portaria de concessão da Readaptação em função administrativa, o docente será encaminhado pela Secretaria de Educação para a prestação de serviço em Unidades Escolares de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Art. 7º. Os docentes excedentes por reversão de aposentadoria, durante o ano letivo, serão encaminhados pela Secretaria de Educação para prestar serviço em Unidade Escolar de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Único. Em caso de empate na classificação serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I – maior nível de escolaridade;
- II – maior idade;
- III - Maior número de filhos.

Capítulo II DOS PRONTUÁRIOS DOS DOCENTES – DOCUMENTOS

Art. 8º O Diretor de Escola, Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar deverá convocar os docentes ocupantes de cargos efetivos com sede na respectiva Unidade Escolar, a fim de procederem da atualização dos documentos do seu prontuário.

Parágrafo Único. Os certificados ou declarações dos cursos de atualização pedagógica concluídos até **30/09/2024** deverão ser averbados junto à Direção da Escola da Unidade Escolar - Sede até **04/10/2024**.

Art. 9º. A atualização dos seguintes documentos no prontuário do docente deverá, obrigatoriamente, ocorrer até **04/10/2024** na Unidade Escolar:

- I. Fichas de Frequência contabilizada até **30/09/2024**, devidamente assinadas pelo Professor e Diretor de Escola, Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar.
- II. Títulos (frente e verso);
- III. Ficha do “Anexo IV” de atribuição preenchida com os critérios constantes nesta Resolução;

§ 1º. Compete ao Diretor de Escola, Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar, com o auxílio do Secretário de Escola, realizar o cômputo da pontuação de títulos, certificados e tempo de serviço dos docentes com sede fixada em sua Unidade Escolar.

§ 2º. É de responsabilidade do docente a conferência de sua pontuação para fins de Remoção e Atribuição, declarando sua concordância e não alegando desconhecimento dos dados registrados no Anexo IV.

§ 3º. Não serão aceitos documentos ilegíveis;

§ 4º A Declaração de Conclusão e o Histórico Escolar serão aceitos para os cursos concluídos após **30/09/2022**.

§ 5º Para períodos anteriores só serão aceitos os diplomas devidamente registrados.

§ 6º. Serão desconsiderados os documentos que estiverem em desacordo com os critérios e normas estabelecidas nesta Resolução.

Capítulo III DA PONTUAÇÃO

Art. 10. A pontuação será distribuída a saber:

	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
I	Título de Doutor na área de Educação. (Até no máximo 01 certificado)	30,00	Diploma e respectivo histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
II	Título de Mestre na área de Educação. (Até no máximo 02 certificados)	25,00	Diploma e respectivo Histórico Escolar (reconhecido pelo MEC).
III	Curso na área de Educação, pós-graduação, promovido por instituição de nível superior e com carga horaria de no mínimo 360 horas . (Até no máximo 03 certificados)	8,00	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento (reconhecido pelo MEC); quando no certificado não houver grade curricular, deverá ser apresentado o histórico escolar.
IV	Curso de Licenciatura em Pedagogia desde que não fora utilizado para o ingresso.	6,00	Diploma da Licenciatura em Pedagogia (reconhecido pelo MEC).
V	Curso de Licenciatura Plena em disciplina do currículo de Ensino Fundamental. (Até no máximo 03 cursos)	6,00	Diploma registrado pelo órgão competente, ou com Apostilamento em outra licenciatura acompanhado do respectivo histórico escolar (reconhecido pelo MEC)

VI	Curso na área de Educação, de Aperfeiçoamento e Extensão Universitária, promovido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC com carga horária de no mínimo 180 horas . (Até no máximo 02 certificados)	0,02 por hora	Certificado de conclusão que expresse o conteúdo do curso, carga horária e aproveitamento, desde que não seja realizado em período concomitante.
VII	Cursos, formações, capacitações Pedagógicas, promovidos pela SE.	0,03 por hora	Certificado de conclusão a partir do ano de 2022 .
VIII	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertiooga com pontuação específica – <i>Google</i> . (Até no máximo 02 certificados)	3,0 pontos/por certificado	Certificado de conclusão a partir do ano de 2022 .
IX	Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertiooga com pontuação específica e com frequência mínima de 82 horas (presencial mais on-line) – <i>Foccus</i> .	4,0 pontos	Certificado de conclusão a partir do ano de 2022 .
X	Cursos, oficinas, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação emitidos por instituições oficiais ou entidades legalmente constituídas, autorizadas e/ou referendadas pelo órgão competente, de acordo com as práticas educacionais baseadas no Currículo Municipal de Educação de Bertiooga. (Até no máximo 02 pontos)	0,02 por hora	Apresentação de certificado de participação a partir de 2022 acompanhado pelo programa do evento, carga horária, data de início e término do curso, desde que não seja realizado em período concomitante.
XI	Publicações Acadêmicas: artigos científicos, livros ou capítulos de livros.	1,50 por publicação	A comprovação dos artigos deve ser feita através de cópia da primeira página do artigo em que conste a identificação do periódico e o nome do candidato como autor/coautor do trabalho. Só serão aceitos livros que possuírem ISBN e cópia da página onde se encontram as informações catalográficas do livro; o capítulo de livros deverá ser entregue a cópia da primeira página do capítulo em que conste o candidato como autor ou coautor do trabalho.

XII – para os docentes - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a posse por meio de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

XIII - para os docentes - Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (anterior à posse no cargo efetivo) dividido por 100 (cem);

XIV – para os docentes que possuem 02 (dois) registros funcionais na

Prefeitura de Bertiooga – Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal anterior à posse no cargo efetivo será dividido por 100 (cem) e após a posse através de Concurso, dividido por 50 (cinquenta), devendo ser computados em ambos os registros.

XV – para os Professores Municipalizados - Tempo Líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertiooga (após a municipalização, no ano de 2003), dividido por 50 (cinquenta).

XVI - Tempo líquido da sede atual dividido por 50 (cinquenta).

Parágrafo Único. Não serão considerados cursos sem carga horária, sem programa de evento e **cursos livres**.

Art. 11. Para efeitos de contagem de tempo considera-se o tempo corrido e desconta-se os seguintes afastamentos: licença sem vencimentos e falta injustificada.

Art. 12. Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante, **a partir de 2005**, não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo.

Capítulo IV DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 13. A classificação dos docentes será resultante da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o disposto nesta Resolução e respeitando o cargo exercido deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso na Unidade de Ensino ou na Secretaria de Educação.

I – Do cronograma:

- a) **17/10/2024**: publicidade da primeira classificação única por cargo na Unidade Escolar;
 - b) **18/10/2024**: entrega da primeira classificação na Secretaria de Educação até às 10h, para publicação no Boletim Eletrônico Oficial de Bertiooga – BOM;
 - c) **21/10/2024**: data reservada para recurso sobre a primeira classificação na Unidade de Ensino;
 - d) **24/10/2024**: publicidade da segunda classificação única por cargo, após recurso impetrado e com parecer favorável na Unidade de Ensino;
 - e) **25/10/2024**: entrega da segunda classificação única na Secretaria de Educação até às 10h, para publicação no Boletim Eletrônico Oficial de Bertiooga – BOM;
 - f) **07/11/2024**: publicidade da Lista de Docentes Adidos na Unidade de Ensino, após a divulgação da demanda escolar/2025;
-
- g) **08/11/2024**: entrega da Lista de Docentes Adidos na Secretaria de Educação até às 10h, para publicação no Boletim Eletrônico Oficial de Bertiooga – BOM;
 - h) **08/11/2024**: publicação no Boletim Eletrônico Oficial de Bertiooga – BOM da relação dos docentes que não fixaram sede em 2024;
 - i) **28/11/2024**: publicidade da lista da classificação final de todos os docentes da Unidade de Ensino, em virtude do processo de remoção.
 - j) **29/11/2024**: entrega da lista classificação final na Secretaria de Educação até às 10h, para publicação no Boletim Eletrônico Oficial de Bertiooga – BOM;

Capítulo V DOS RECURSOS

Art. 14. Será admitido recurso no prazo de 01 (um) dia útil a partir da data da divulgação no quadro de avisos da Unidade Escolar e no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga por meio do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Art. 15. O prazo de interposição de recurso será contado a partir do 1º dia útil da publicação do ato.

Art. 16. Todos os recursos deverão ser protocolados no horário das **9h00 às 16h00**, na Prefeitura do Município de Bertiooga – Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertiooga - SP – na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Não será recebido o recurso interposto fora do respectivo prazo, sendo considerado, para tanto, a data de seu protocolo no local especificado.

Art. 17. A decisão do recurso, deferido ou indeferido, será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga – BOM - assinado pelos membros da Comissão, sendo que, após a sua publicação, ao candidato não caberá mais interpor recurso.

Capítulo VI DA FASE I – DOCENTES ADIDOS

Art. 18. Os docentes da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga que se tornarem **adidos** devido à supressão de salas ou aulas na Unidade Escolar Sede estarão automaticamente inscritos no processo de remoção, fase II, para o ano letivo de 2025.

Art.19. O docente impossibilitado de comparecer na Sessão de Remoção na Secretaria de Educação poderá ser representado por um procurador legal por meio de instrumento devidamente assinado e que não possua vedação legal prevista no art. 97, inciso IX, da Lei Municipal nº 129/1995.

Parágrafo Único: O Docente Adido que deixar de exercer qualquer parte deste Processo terá a atribuição **COMPULSÓRIA**, efetivada pela Comissão de Remoção e Atribuição.

Art. 20. O Professor que se tornou adido no Processo de Atribuição de Classes para o ano letivo de 2025 terá a prioridade de retorno à Unidade Escolar de origem, se disponível para funcionamento no ano letivo de 2025.

Parágrafo Único. Caso não haja a disponibilidade de retorno neste Processo, o professor, obrigatoriamente, fixará sede em outra U.E., de acordo com o art. nº 199 da Lei Municipal Nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Capítulo VII DA FASE II – REMOÇÃO DOS DOCENTES

Art. 21. Os docentes efetivos com sedes fixas e municipalizados da Rede Municipal de Ensino de Bertiooga interessados nesta fase deverão obedecer ao seguinte cronograma de inscrição:

I – Nos dias **05/11/2024 e 06/11/2024** para as “Vagas Iniciais” na Secretaria de Educação, das 9h às 16h:

- a) Para os Professores de Primeira Infância: **05/11/2024**;
- b) Para os Professores de Educação Básica I – Efetivos e Municipalizados: **06/11/2024**;

Parágrafo Único. A listagem dos candidatos inscritos às “Vagas Iniciais” será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga – BOM do dia **08/11/2024 (PPI e PEB – I)**.

II – No dia **12/11/2024** para as “Vagas Iniciais” na Secretaria de Educação, das 9h às 16h, para os Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Especial, Inglês e Educação Física.

Parágrafo Único. A listagem dos candidatos inscritos às “Vagas Iniciais” será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga – BOM do dia **14/11/2024**.

III – Nos dias **11/11/2024 a 12/11/2024** para as “Vagas Iniciais” e “Vagas Potenciais” na Secretaria de Educação, das 9h às 16h:

- a) Para os Professores de Primeira Infância: **11/11/2024**;
- b) Para os Professores de Educação Básica I – Efetivos e Municipalizados: **12/11/2024**;

Parágrafo Único. A listagem dos candidatos inscritos às “Vagas Iniciais” e “Vagas Potenciais” será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga – BOM do dia **14/11/2024**.

IV – No dia **18/11/2024** para as “**Vagas Iniciais**” e “**Vagas Potenciais**” na Secretaria de Educação, das 9h às 16h, para os Professores de Educação Básica II – Arte, Educação Especial, Inglês e Educação Física.

Parágrafo Único. A listagem dos candidatos inscritos às “Vagas Iniciais” e “Vagas Potenciais” será publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertogiã – BOM do dia **22/11/2024**.

Art. 22. No ato da inscrição, o docente inscrito nas fases I ou II deverá entregar os documentos de acordo com a relação a seguir:

I – requerimento do candidato para fins de remoção – **ANEXO III**, devidamente assinado pelo Docente e Diretor de Escola e/ou Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar.

II – Ficha de Remoção – 2024/2025 – **Anexo IV**;

§ 1º. **Vagas iniciais** são aquelas existentes, conforme artigo 2º desta Resolução decorrente de:

I - Vacância de cargo por aposentadoria, exoneração, falecimento, título de nomeação sem efeito e readaptação em função administrativa, conforme legislação vigente.

II – criação, instalação e funcionamento de novas Unidades de Ensino e/ou classes/turmas/aulas.

§ 2º. **Vagas potenciais** são aquelas correspondentes aos candidatos inscritos com a possibilidade de remoção neste processo.

§ 3º. Não serão aceitos documentos ilegíveis; sem assinatura ou com assinatura a lápis do Docente ou Diretor de Escola e/ou Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar.

§ 4º. Serão desconsideradas as inscrições que apresentaram os documentos em desacordo com os critérios e normas estabelecidas nesta Resolução.

§ 5º. Para validade da inscrição nesta fase, no ato de inscrição, compete a um representante da Comissão de Remoção e Atribuição a conferência dos documentos na presença do docente interessado ou seu procurador legal.

Art. 23. As relações das **vagas iniciais** serão fixadas no mural da Secretaria de Educação e publicada no Boletim Eletrônico Oficial de Bertogiã – BOM, em **01/11/2024**.

Art. 24. As relações das **vagas iniciais e as vagas potenciais** disponíveis serão fixadas no mural da Secretaria de Educação e publicadas no Boletim Eletrônico Oficial de Bertogiã – BOM, em **08/11/2024**.

Parágrafo Único. Os docentes titulares de cargos de Professor de Primeira Infância terão prioridade de escolha às vagas das classes/turmas de Berçários e Maternais, considerando a especificidade do cargo, e depois de esgotadas as atribuições aos Professores de Primeira Infância as vagas serão disponibilizadas para os Professores de Educação Básica I.

Art. 25. A classificação geral dos docentes inscritos nesta fase será afixada no mural da Secretaria de Educação e publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertogiã – BOM em, **14/11/2024**, por cargo:

I – Professor (a) de Primeira Infância.

II – Professor (a) de Educação Básica I.

III – Professor (a) de Educação Básica II – Arte;

IV - Professor (a) de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva;

V - Professor (a) de Educação Básica II – Educação Física;

VI - Professor (a) de Educação Básica II – Inglês;

§ 1º. A classificação geral seguirá a somatória da pontuação, conforme detalhado no anexo IV, em ordem decrescente.

§ 2º. O docente poderá recorrer do resultado por meio de recurso protocolado na Secretaria de Educação no dia **18/11/2024**, das 9h às 16h, pelo próprio professor ou pelo seu procurador, e com parecer conclusivo até o dia **21/11/2024**.

§ 3º. Ocorrendo o deferimento de recurso, a nova lista da classificação geral dos docentes inscritos nesta fase será afixada no mural da Secretaria de Educação e publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertogiã – BOM em, **22/11/2024**, e por cargo.

Art. 26. A **Sessão de Remoção** será realizada na Secretaria de Educação no dia **23/11/2024**, conforme organização a seguir:

I – Professor (a) de Primeira Infância: 8h.

II – Professor (a) de Educação Básica I: 9h.

III – Professor (a) Municipalizado (a): 9h.

IV - Professor (a) de Educação Básica II – Arte: 10h.

V - Professor (a) de Educação Básica II – Educação Física: 10h.

VI - Professor (a) de Educação Básica II – Inglês: 10h;

VII - Professor (a) de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva: 11h;

VIII – Fixação de Sede – Todos os docentes que não fixaram sede em 2024: 13h.

Art. 27. Os docentes removidos ou seus procuradores deverão entregar seus prontuários juntamente com seu “Anexo IV” nas novas Unidades de Ensino até o dia **26/11/2024, das 8h às 17h**.

Art. 28. O docente que não comparecer à sessão de atribuição desta fase ou não se fizer representar por procurador será considerado desistente e tomando sem efeito a sua inscrição, conforme o artigo nº 205 da Lei Municipal nº 129/95.

Capítulo VIII

FASE III - DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/TURMAS e/ou AULAS

Art. 29. Compete ao Diretor de Escola e/ou Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar executar o Processo de Atribuição das salas ou aulas de sua respectiva Unidade Escolar, podendo, se necessário, solicitar o auxílio de um membro da "Comissão" responsável pelo pleito.

Art. 30. Para efeito de atribuição de classes ou aulas para o **ano letivo de 2025**, o Diretor de Escola e/ou Assistente de Direção/Assistente de Gestão Escolar, deverá considerar automaticamente inscrito o (a) Professor (a) de Primeira Infância, o (a) Professor (a) de Educação Básica I, os (as) Professores (as) de Educação Básica II - Arte, Educação Física e Educação Especial Inclusiva e Inglês, e o (a) Professor (a) Municipalizado (a), inclusive os (as) Professores (as) com portaria de readaptação na função com sede na Unidade Escolar.

Art. 31. A atribuição de classes/turmas e/ou aulas ocorrerá nas Unidades Escolares no dia **06/12/2024**.

Parágrafo único: Caberá ao Responsável pela Unidade Escolar protocolar na Secretaria de Educação a Ata de Atribuição, devidamente assinada por todos os presentes, no dia **09/12/2024, até às 16h**.

Art. 32. A ordem de classificação deverá ser obedecida para cada cargo, obedecendo aos seguintes critérios de prioridade entre as categorias:

I - O (A) Professor (a) de Primeira Infância – PPI - terá prioridade na escolha de classes/turmas de Berçários e Maternais para a constituição da jornada ordinária do cargo e a jornada suplementar.

II – O (A) Professor (a) de Educação Básica I – PEB I – poderá ter atribuída a jornada ordinária do cargo em classes/turmas de Berçários e Maternais, após a lotação de todos os docentes que ocupam os cargos de Professor (a) de Primeira Infância – PPI, de Pré-Escola, dos anos iniciais do ensino fundamental e as aulas a título de carga suplementar/projetos.

III – O (A) Professor (a) de Educação Básica II – PEB II – deverá ter atribuída a quantidade de aulas disponíveis (livres e projetos) na sede de frequência do docente, conforme a demanda autorizada pela Secretaria de Educação.

§ 1º. Os docentes ocupantes de cargo de Professor (a) de Primeira Infância atuarão exclusivamente nas classes/turmas de Berçários e Maternais.

§ 2º. Cabe ao docente escolher a classe, turma e período de acordo com a sua classificação e a disponibilidade durante o Processo de Atribuição de Classes para o ano letivo de 2025.

§ 3º. O (A) Professor (a) de Educação Básica II – PEB II – deverá considerar a sua sede de frequência a Unidade Escolar que possuir o maior número de aulas.

§ 4º. O (A) Professor (a) de Educação Básica II – PEB II – deverá ter atribuídas aulas regulares e aulas de projetos para a constituição de sua jornada semanal.

§ 5º. O (A) Professor (a) de Educação Básica II – PEB II – que não constituir a sua jornada semanal a nível de escola durante o processo da FASE III, o docente deverá complementar a carga horária semanal na Secretaria de Educação.

Art. 33. O docente ocupante do cargo de Professor (a) de Primeira Infância que possuírem dois registros na Prefeitura do Município de Bertiooga, em Unidades Escolares diferentes, na fase de Atribuição de Aulas poderá se fazer representar por procurador, de acordo com a Lei Municipal nº 129/95, na Unidade em que não puder comparecer pessoalmente.

Capítulo IX

Fase V – ATRIBUIÇÃO DA CARGA SUPLEMENTAR/COMPLEMENTAÇÃO DE JORNADA/PROJETOS

Art. 34. A atribuição de aulas a título de carga suplementar ocorrerá primeiramente em nível de unidade sede de exercício.

Parágrafo Único. Os docentes efetivos interessados em ministrar aulas a título de carga suplementar/projetos e em disciplinas da base diversificada do currículo municipal deverão manifestar interesse por escrito preenchendo o "Anexo VI", conforme disponibilidade das Unidades Escolares.

Art. 35. Os docentes da Rede Municipal de ensino poderão ter atribuídas aulas a título de carga suplementar/complementação de jornada/projetos, conforme saldos remanescentes das Unidades Escolares da Fase IV.

Art. 36. A atribuição ocorrerá em **13/12/2024**, às 13h, na Secretaria de Educação.

§ 1º. A atribuição ocorrerá respeitando o campo de atuação do docente.

§ 2º. As aulas específicas serão atribuídas ao docente com habilitação em licenciatura plena.

Capítulo X

Fase VI – PERMUTA

Art. 37. As inscrições para a Sessão de Permuta de Docentes Efetivos e Municipalizados, **para o ano letivo de 2025** ocorrerão no **período de 10 a 20 de janeiro de 2025, das 9h às 16h**, (considerando os dias úteis) na Secretaria de Educação.

Parágrafo único. Não será permitida a permuta de nenhum docente nesta fase contemplado na fase de remoção por títulos para o ano letivo de 2025.

Art. 38. O procedimento disposto no artigo anterior somente poderá ser realizado entre docentes sediados e com cargos equivalentes, limitado a uma única permuta.

Art. 39. Os dois docentes interessados deverão comparecer no ato da inscrição para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio por ambos ou por meio de procurador.

Art. 40. Os docentes inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 41. O docente permutado deverá encaminhar o prontuário, impreterivelmente, até o dia **22/01/2025**, das 9h às 16h na nova Unidade de Escola.

Capítulo XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. As remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeitos para fins de exercício na Unidade Escolar a partir de **01/01/2025**.

Art. 43. Havendo necessidade devidamente justificada, a S.E., poderá realocar os docentes para prestação de serviços em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede mediante a sua solicitação por escrito direcionada à comissão.

Art. 44. Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão de Atribuição e Remoção, nomeada pela portaria nº 51, publicada no Boletim Eletrônico Oficial do Município de Bertiooga nº 15, de janeiro de 2024.

Art. 45. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 21 de agosto de 2024 (Ref. PA 3108/2024).

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

ANEXO I CRONOGRAMA

ATRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO	REMOÇÃO
Data/Período		Data/Período
31/10/24	QUADRO DE DEMANDA	
até 30/09/24	DATA DE VALIDADE DOS DOCUMENTOS NA UNIDADE ESCOLAR	até 30/09/24
04/10/24	ATUALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS NA U.E.	até 04/10/24
17/10/24	LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NA ESCOLA	
08/11/24	LISTAGEM DOS ADIDOS NA UNIDADE ESCOLAR	
18/10/24	ENTREGA DA PRIMEIRA CLASSIFICAÇÃO NA S.E.	
21/10/24	RECURSO NA ESCOLA	
24/10/24	NOVA LISTAGEM COM PARECER DOS RECURSOS	
25/10/24	ENTREGA DA SEGUNDA CLASSIFICAÇÃO ÚNICA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO APÓS RECURSO	
01/11/24	VAGAS INICIAIS PUBLICAÇÃO	01/11/24
	1º PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05 a 07/11/24
	VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS PUBLICAÇÃO DA 1ª INSCRIÇÃO – PPI e PEB I	08/11/24
	2º PERÍODO DE INSCRIÇÃO – PPI e PEB I	11 a 13/11/24
	QUADRO FINAL DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS 2ª INSCRIÇÃO – PPI e PEB I.	14/11/24
	2º PERÍODO DE INSCRIÇÃO – PEB II.	18/11/2024
	QUADRO FINAL DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS 2ª INSCRIÇÃO – PEB II.	22/11/24
	PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS DOCENTES DOS ADIDOS	08/11/24
	LISTAGENS DE CLASSIFICAÇÃO GERAL	29/11/2024
	PROCESSO DE REMOÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PPI, PEB I E MUNICIPALIZADOS E PEBII)	23/11/24
	ENTREGA DOS PRONTUÁRIOS NAS U.Es DOS PROFESSORES REMOVIDOS	25 e 26/11/24
	ATRIBUIÇÃO NA U.E.	06/12/2024
	ENTREGA DA ATA DE ATRIBUIÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	09/12/24 até às 16h
	SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO – FASE V – SE	13/12/2024
	SESSÃO DE PERMUTA (CONSIDERANDO OS DIAS ÚTEIS)	10 a 20/01/25
	ENCAMINHAR O PRONTUÁRIO NA U.E. APÓS PERMUTA	21 e 22/01/2025

ANEXO II
ATA DE ATRIBUIÇÃO
(Este documento poderá ser apresentado no formato “paisagem”)

ANEXO IV
PONTUAÇÃO PARA FINS DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

Escola:.....

Ano: 2024/2025

Professor (a):

Reg.:.....

D.N.:...../...../.....

Cargo:.....

() Efetivo

() Municipalizado

Da PONTUAÇÃO

I - por Tempo de serviço até 30/09/2024	nº de dias	Pontos
a) Tempo líquido de magistério na Rede Municipal de Bertioga (±50) após concurso		
b) Tempo líquido de magistério na Rede Municipal de Bertioga (±100) anterior ao concurso.		
Total		

II - por Nível de Escolaridade	Quantidade máxima	nº de cursos	Pontos por curso	Pontos
a) Doutorado na área de Educação	1		30	
b) Mestrado na área de Educação	1		25	
c) Pós-graduação na área de Educação	2		8	
d) Pedagogia	1		6	
e) Licenciatura plena em disciplina do Ensino Fundamental	1		6	
Total				

III - por Cursos:	Pontuação Máxima	Nº de horas	Pontos
a) Cursos, formações, capacitações pedagógicas oferecidas pela S.E, a partir do ano de 2022 (nº de horas x 0,03).	Não há		
b) Cursos, oficinas, palestras, seminários, fóruns, congressos, conferências, na área de Educação, a partir de 2022 (nº de horas x 0,02).	2 pontos		
c) Certificado expedido pela Secretaria de Educação de Bertioga com pontuação específica , com frequência mínima 82 horas - FOCCUS - concluído até 30/09/2024, a partir de 2022.	4 pontos		
d) Certificados expedidos pela Secretaria de Educação de Bertioga com pontuação específica - Google - (até no máximo 02).	3 pontos		
e) Cursos na área de Educação de aperfeiçoamento e extensão universitária (no mínimo 180 h) - (nº de horas x 0,02).	Não há		
f) Publicações Acadêmicas artigos científicos, livros ou capítulos de livros.	1,5 pontos/cada.		
Total			

REMOÇÃO

Total Geral de Pontos para Remoção (soma dos totais dos itens I, II, III)	
--	--

Da pontuação	nº de dias	Pontos
a) Total Geral de Pontos para REMOÇÃO		
b) Tempo líquido de Sede (até 30/09/2024) ÷ por 50		

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de classificação que concordo com os dados registrados neste Anexo.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES
CONCURSO DE REMOÇÃO**

**QUADRO DE ADIDAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO	NOME	* DATA DE INGRESSO
1º	4279.2	MICHELE CRISTINA SANTOS	03/04/2014
2º	2722.2	SIMONE SERAFIM MARTINS DANTAS	*25/08/2015
3º	5191	ANA MARIA GONZAGA DE VASCONCELOS	*25/08/2015
4º	3653.3	MICHELE ROBERTO BRAUER	22/02/2016
5º	4873.3	ROSANGELA DE SOUZA	20/08/2019
6º	6518	ANDREA RODRIGUES DE LIMA LANÇAS	12/01/2023
7º	6159.2	TEREZA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	06/03/2023
8º	6584.2	ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA	16/03/2023
9º	6688	MISLENE SANTOS DE VERA/S	*11/05/2023
10º	6689	RENAN MITSUNOBU CHINEN	*11/05/2023
11º	6694	GABRIELA ALVES	*11/05/2023
12º	6748	MARIA ELVIRA REIS	*08/08/2023
13º	6749	SILVANA MARTINS DOS SANTOS	*08/08/2023
14º	6000.4	ELEN ALVES SILVA GONÇALVES	03/10/2023

* Critério de Classificação:

- Art. 199, seção II da Lei 129/95.

* Critério de desempate de acordo com o Parágrafo Único, Art. 7º, da Resolução SE 08/2024

- I - nível de escolaridade,
- II – candidato que tiver maior idade,
- III – Maior número de filhos.

Bertioga, 14 de novembro de 2024.

Comissão de Remoção e Atribuição

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
INSCRITOS NO PROCESSO DE REMOÇÃO
PARA O ANO LETIVO DE 2025

ORDEM	REGISTRO	NOME	PONTUAÇÃO
1	1243	LUCIANA FERREIRA LIMA	241,7
2	1250	CARINA BIANCA DE MENEZES NASCIMENTO	239,78
3	1164	DEIZE NUNES	229,72
4	1157	CLÁUDIA SIMONE RODRIGUES MOTA	229,04
5	738	CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ	226,32
6	1947	RUBIA SANCHES BEZERRA	205,16
7	2497	FRANCSLAINE FERNANDA SANTOS DE MATOS	204,41
8	2416	RENATA GONÇALVES SILVA	186,57
9	1941	TAÍS HELENA DOS SANTOS COSTA	184,31
10	4209	ALESSANDRA GONÇALVES MENDES RIBEIRO	150,75
11	2640	LOÂNIA CARLA RODRIGUES DA SILVA	150,66
12	4076	MÔNICA RIBEIRO DA SILVA MARTINEZ	147,81
13	4059	ARLETE DA SILVA FERREIRA	125,5
14	5862	CIBELE MAURÍCIO DA SILVA CRUZ	97,02
15	5872	MAGNO MARTINS DE SOUZA	90,93
16	5100.3	MARTA DE MENEZES CAMPOS	75,87
17	4882.3	AUZENI FERREIRA DE FONSECA DE SOUZA	75,43
18	5873	SUELAINÉ SILVA E SILVA	65,86
19	6559	ROSIANE PASSOS DOS SANTOS	60,38
20	6561	MARTA REGINA DE SANTANA	53,28

21	6778	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	52,64
22	6776	CRISTIANE CARINHATO	50,44
23	6690	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS	47,84
24	5996	GÉSSICA TIMÓTEO DOS SANTOS	47,69
25	6777	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA	46,22
26	6369.3	ELOISA HENRIQUE CALÓ	45,28
27	6598	IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	41,3
28	6532	MARILENE BEZERRA ROSA	41,16
29	5948	IRIA MARA GARCEZ DE MATOS	41
30	6771	GIULIA CARRANÇA DOS SANTOS	39,65
31	6779	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	39,53
32	6774	REBECA ALVES SANTOS COSTA	39,16
33	6719	THAIS ANDRIJIC PEREIRA	38,05
34	6202.4	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	36,21
35	3843.2	APARECIDA DE ABREU S. DA SILVA	35,4
36	4340.3	JAIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	34,9
37	5163.2	CRISTIANE ABADE LOPES	29,47
38	6736	AVELINA PADILHA RODRIGUES	25,15
39	6582	PAULA COMETI STOCCO	23,05
40	6773	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	22,52
41	5359	PRISCILA JORGE GONÇALVES	21,13
42	6566	REGIANE GONÇALVES BASTOS	21,1
43	6722	MARLI MENDES DE OLIVEIRA COSTA	19,38
44	6266	JÉSSICA NUNES VIVEIROS	18,59
45	6780	REGEM MIDIAM ALMEIDA SAMPAIO COSTA	17,92
46	6781	ELZA DIAS	17,88
47	6721	THAINÁ CAROLINE LOPES	17,84
48	6695	MARINA ARANTES FERRAZ	10,3
49	4892.4	PALOMA CAROLAINE FABRIS	10,28
50	6775	GIULIANA INÁCIO DOS SANTOS	7,83

Bertioga, 14 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA
 INSCRITOS NO PROCESSO DE REMOÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2025

ORDEM	REGISTRO	NOME	PONTUAÇÃO
1ª	4924	CLÁUDIA MOREIRA LINO	140,22
2ª	3924,5	MARINALVA GOMES LOPES DOS SANTOS	136,93
3ª	4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	133,10
4ª	4269	MARCELA ABREU E SANTOS	127,38
5ª	5257	INDIRA FERREIRA DA SILVA	107,32
6ª	4965,3	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA	96,91
7ª	3927.4	TATHIANA BORGES ANASTÁCIO	89,94

Bertioga, 14 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCURSO DE REMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –
FIXAÇÃO DE SEDE 2024/2025**

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO	COTA		NOTA	REG.	NOME	DATA DE ADMISSÃO
1	7º	NÃO	-----	69,00	6641	LIDIA ISABELA OLIVEIRA	13/04/2023
2	15º	NÃO	-----	66,00	6645	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	13/04/2023
3	1º	SIM	AFRO	68,00	6643	DIEGO DOS SANTOS SILVA	13/04/2023
4	1º	SIM	DEFICIENTE FÍSICO	60,00	6646	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	13/04/2023
5	2º	SIM	AFRO	67,00	6644	SERGIO LUIZ GIBIM DOS SANTOS	13/04/2023
6	18º	NÃO	-----	65,00	5001.3	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	11/05/2023
7	20º	NÃO	-----	59,00	6057.2	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	11/05/2023

Bertioga, 14 de novembro de 2024.

Comissão de Remoção e Atribuição

INSTRUÇÃO NORMATIVA SE 002/2024

“Instrui sobre regulamentação de matrícula dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, da Creche para a Pré Escola e da Pré Escola para o Ensino Fundamental Regular e EJA (Educação de Jovens e Adultos), para o ano letivo de 2025, e dá outras providências”

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o estabelecido na Constituição da República Federativa do Brasil, com destaque aos artigos 205 a 214;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394/96;

Considerando que de acordo com o disposto no art.11, inciso III, da Lei n.º 9.394/96, compete aos Municípios baixar normas complementares para o seu Sistema de Ensino;

Considerando a Lei Federal 11.274/06 que altera a L.D.B.;

Considerando, ainda a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas para o ano letivo de 2025 e a importância de informar e esclarecer a população sobre procedimentos e critérios para o atendimento aos alunos nas unidades escolares municipais;

Considerando a necessidade de se realizar as matrículas para o ano letivo de 2025 dos alunos que se encontram matriculados na Rede Municipal de Ensino, da Creche para a Pré Escola e da Pré Escola para o Ensino Fundamental (Regular e EJA), **Instrui** os procedimentos desse atendimento aos Diretores, Assistentes de Direção, Professores Responsáveis pela Unidade Escolar e Secretários de Escola, e

RESOLVE:

Art. 1º - O período para **matrícula na nova etapa/ano/escola** será de: **18/11/2024 a 06/12/2024**.

Art. 2º - Os Núcleos de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (NEIM), **no período de 18/11/2024 a 06/12/2024**, deverão convocar os alunos cadastrados nas listas de espera para efetivarem a matrícula para as vagas remanescentes.

Art. 3º - As novas matrículas dos alunos que estão mudando de Tipo de Ensino (Pré-escola e demais séries do Ensino Fundamental), serão recebidas conforme os dados compartilhados nos drives dos email's institucionais, conforme anos anteriores.

Parágrafo Único. As necessidades de remanejamentos de alunos dentro da Rede Municipal de Ensino da Pré-escola e Ensino Fundamental, para alocação de vaga próximo ao domicílio do aluno terá como prazo final o último dia útil de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Serão considerados documentos necessários para **matrícula**:

I - Comprovante atualizado de residência;

II – Cópia da Certidão de Nascimento;

III – Cópia do RG e CPF do responsável pelo aluno;

IV – 2 (duas) fotos 3x4;

V - Atestado de vacina expedido pela Secretaria de Saúde, que substitui a carteira de vacinação (com exceção aos alunos maiores de 18 anos EJA);

VI – Histórico Escolar comprovando a série/termo em continuidade para alunos da EJA (caso esteja de posse).

Art. 5º As unidades Escolares municipais devem preparar suas equipes para efetivar o atendimento/agendamento às famílias para as matrículas dos alunos encaminhados pelo Setor de Vida Escolar, observando o princípio do bom atendimento aos cidadãos usuários dos serviços públicos municipais.

Art. 6º Compete às unidades escolares municipais:

I - orientar os pais e/ou responsáveis sobre os procedimentos necessários para efetivação da matrícula;

II - zelar pela fidedignidade na coleta, registro dos documentos e correção dos dados necessários ao cadastramento de inscrição.

III – realizar atendimento presencial por meio de agendamento.

Art. 7º As matrículas somente poderão ser realizadas pelos pais e/ou responsáveis legais pelo aluno, com a apresentação do documento que comprove a guarda da criança.

Parágrafo Único. Na ausência de documento que comprove a guarda emitida judicialmente, a unidade escolar deverá realizar o procedimento e notificar ao Conselho Tutelar.

Bertioga, 12 de novembro de 2024

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Concurso de Remoção 2024/ 2025
ERRATA QUADRO DAS ADIDAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	2
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO	8
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	1
NEIM BORACÉIA I	3
TOTAL	14

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

UNIDADE ESCOLAR	QUANTIDADE
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	2
TOTAL	2

Bertioga, 14 de novembro de 2024.

Comissão de Remoção e Atribuição

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2024/2025

QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS PARA
PPI E PEB I

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS	VAGAS POTENCIAIS	
NEIM CHÁCARA VISTA LINDA	9	7	• Prioritária aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	4	1	• Prioritária aos PPI
	0	2	• Exclusivas aos PEB I
NEIM GUARATUBA	2	5	• Prioritárias aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM IRENE VAZ PINTO LYRA	3	0	• Prioritária ao PPI
	0	0	• Exclusivas aos PEB I
NEIM TEODORO QUIRINO	0	0	• Prioritária ao PPI
	0	2	• Exclusivas aos PEB I
NEIM ZILMAR MOURA	0	2	• Prioritárias aos PPI
	0	1	• Exclusiva ao PEB I
NEIM BORACEIA II	7	11	• Prioritárias aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
NEIM OSWALDO JUSTO	2	1	• Prioritária aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I
EM MIRIAM DE ASSIS	3	2	• Prioritárias aos PPI
	0	0	• Exclusiva ao PEB I

EM PROF. MARIA LÚCIA SOARES MONTEIRO	1	3	• Prioritárias aos PPI
	0	2	• Exclusiva ao PEB I
EMEIF CAIBURA	2	0	• Exclusiva ao PEB I
EM GIUSFREDO SANTINI	1	1	• Exclusiva ao PEB I
EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA	2	1	• Exclusiva ao PEB I
EM JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS	1	0	• Exclusiva ao PEB I
EM GOV. MÁRIO COVAS JR.	0	2	• Exclusiva ao PEB I
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	2	3	• Exclusiva ao PEB I
EM JARDIM VISTA LINDA	18	0	• Exclusiva ao PEB I
EM SEMENTES DO BEM	12	0	• Exclusiva ao PEB I
EM JARDIM ALBATROZ	1	0	• Exclusiva ao PEB I
EM DR. DINO BUENO	1	2	• Exclusiva ao PEB I
EMEIF BORACÉIA	0	1	• Exclusiva ao PEB I
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	0	1	• Exclusiva ao PEB I
EM DR. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES	0	4	• Exclusiva ao PEB I
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	0	1	• Exclusiva ao PEB I
EM PROF. CRISTINA DOS SANTOS	0	2	• Exclusiva ao PEB I
TOTAL	71	57	

Bertioga, 08 de novembro de 2024.

Comissão de Remoção e Atribuição

REPUBLICAÇÃO
CONCURSO DE REMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PARA FIXAÇÃO DE SEDE 2024/2025

CLASSIFICAÇÃO	COTA	REG.	NOME	DATA DE ADMISSÃO
39	SIM	6782	ANDRÉIA ALVES DE OLIVEIRA	03/10/2023
41	SIM	6783	EDUARDO MUNHOZ ADÃO	03/10/2023
42	SIM	6303.3	JOELMA OLIVEIRA SANTOS	21/11/2023
180	NÃO	6804	PATRICIA APARECIDA BROGIO PILAR	21/11/2023
184	NÃO	6803	LAURA LOPES DOS SANTOS	21/11/2023
194	NÃO	6819	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	12/12/2023
46	SIM	6818	KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	12/12/2023
186	NÃO	6275	INGRED ALCÂNTARA DO NASCIMENTO	12/12/2023
187	NÃO	6817	NATÁLIA MIRANDA LIMA	12/12/2023
201	NÃO	6816	VALDELUCIA MACHADO DIAS DE OLIVEIRA	12/12/2023
202	NÃO	6259.3	EVELIZE DA SILVA MAIA	12/12/2023
208	NÃO	6872	MATEUS MARIANO DA SILVA SANTOS	04/01/2024
209	NÃO	6934	JANAINA GONCALVES DOS SANTOS VIEIRA	04/03/2024
210	NÃO	6935	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	04/03/2024
47	SIM	6893.2	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	02/05/2024
219	NÃO	7120	CRISTIANE DAMAZIO BRUM GUIMARAES	02/05/2024
223	NÃO	7121	JEFFERSON RODRIGUES	02/05/2024
226	NÃO	3676.6	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	02/05/2024
225	NÃO	6079.2	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	02/05/2024
228	NÃO	7122	SILVIA MARA DOS SANTOS	02/05/2024
48	SIM	7152	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	04/06/2024
230	NÃO	7150	GLEIKA MOYA DOS SANTOS	04/06/2024
231	NÃO	7151	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	04/06/2024
234	NÃO	6382	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	04/06/2024
49	SIM	6585.3	TASSIA CASEMIRO	11/06/2024

52	SIM	7180	ELIANE DOS SANTOS PINHEIRO	02/07/2024
244	NÃO	7179	JANAINA ALVES VIEIRA DE SANTANA	02/07/2024
239	NÃO	3296.3	JESSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	02/07/2024
238	NÃO	6957.2	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	02/07/2024
248	NÃO	7242	JÉSSICA APARECIDA DE SANTANA	05/11/2024
250	NÃO	7243	MARIANA FERNANDES LIMA	05/11/2024
251	NÃO	6624	AMANDA ABREU LOPES DE LIMA	05/11/2024
253	NÃO	6021.4	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	05/11/2024
254	NÃO	6258.3	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	05/11/2024
256	NÃO	7247	THAIS SANTOS MACHADO FRANCO	12/11/2024
258	NÃO	6667.3	EDILENE FRANCISCA DA SILVA	12/11/2024

Bertioga, 13 de novembro de 2024.

Comissão de Remoção e Atribuição

**PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2024/2025
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA**

QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS PARA PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS		VAGAS POTENCIAIS	
	AULAS	PERÍODO	AULAS	PERÍODO
EM JOSÉ INACIO HORA	26	MANHÃ/TARDE	0	_____
EM JARDIM VISTA LINDA (CAMINHOS DO BEM)	26	MANHÃ/TARDE	0	_____
EM JARDIM VISTA LINDA (CAMINHOS DO BEM)	26	MANHÃ/TARDE	0	_____
EM BORACÉIA	26	MANHÃ/TARDE	0	_____
NEIM ZILMAR MOURA	26	MANHÃ/TARDE	0	_____
EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES FILHO	0	_____	26	_____
EM DELPHINO STOCKLER DE LIMA	0	_____	52	MANHÃ/TARDE
EM JOSÉ CARLOS BUZINARO	0	_____	26	MANHÃ

Bertioga, 14 de novembro de 2024.

Comissão de Remoção e Atribuição

**PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2024/2025
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS PARA PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA APÓS A 1ª INSCRIÇÃO

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS			VAGAS POTENCIAIS		
	AULAS	PROJETOS	PERÍODO	AULAS	PROJETOS	PERÍODO
EM JARDIM VISTA LINDA (CAMINHOS DO BEM)	15	0	MANHÃ	0	0	-----
EM JARDIM VISTA LINDA (CAMINHOS DO BEM)	4	0	TARDE	0	0	-----
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	4	0	MANHÃ	0	0	-----
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	4	0	TARDE	0	0	-----
EM SEMENTES DO BEM	13	0	MANHÃ	0	0	-----
EM SEMENTES DO BEM	13	0	TARDE	0	0	-----

NEIM BORACEIA I	8	0	TARDE	0	0	-----
EM GOV. MARIO COVAS JUNIOR	12	4	MANHÃ	0	0	-----
EM MIRIAM DE ASSIS	6	0	MANHÃ	0	0	-----
EM MIRIAM DE ASSIS	4	0	TARDE	0	0	-----
NEIM ZILMAR MOURA	8	0	MANHÃ	0	0	-----
NEIM ZILMAR MOURA	8	0	TARDE	0	0	-----
EM GENESIO DOS SANTOS	10	0	TARDE	0	0	-----
NEIM TEODORO QUIRINO	4	0	MANHÃ	0	0	-----
NEIM TEODORO QUIRINO	4	0	TARDE	0	0	-----
EM JARDIM ALBATROZ	8	0	MANHÃ	0	0	-----
EM JARDIM ALBATROZ	8	0	TARDE	0	0	-----
EM CAIUBURA	6	3	MANHÃ	0	0	-----
EM CAIUBURA	3	2	TARDE	0	0	-----
EMIG NHEMBO E A PORÃ	12	0	MANHÃ	0	0	-----
EM MARIA LUCIA	8	0	MANHÃ	0	0	-----
EM MARIA LUCIA	8	0	TARDE	0	0	-----
EM DINO BUENO	8	0	MANHÃ	0	0	-----
EM DINO BUENO	8	0	TARDE	0	0	-----
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	0	0	-----	13	0	TARDE

Bertioga, 14 de novembro de 2024.
Comissão de Remoção e Atribuição

PROCESSO DE REMOÇÃO E ATRIBUIÇÃO 2024/2025
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

QUADRO DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS PARA PEB II – ARTE – APÓS 1ª INSCRIÇÃO						
UNIDADE ESCOLAR	VAGAS INICIAIS			VAGAS POTENCIAIS		
	AULAS	PROJETOS	PERÍODO	AULAS	PROJETOS	PERÍODO
EM JARDIM VISTA LINDA (CAMINHOS DO BEM)	15	0	MANHÃ	0	0	-----
EM JARDIM VISTA LINDA (CAMINHOS DO BEM)	4	0	TARDE	0	0	-----
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	4	0	MANHÃ	0	0	-----
NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO	4	0	TARDE	0	0	-----
EM SEMENTES DO BEM	12	0	MANHÃ	0	0	-----
EM SEMENTES DO BEM	12	0	TARDE	0	0	-----
EM BORACEIA	14	2	TARDE	0	0	-----
NEIM BORACEIA 1	8	0	TARDE	0	0	-----
EM GOV. MARIO COVAS JUNIOR	12	0	MANHÃ	0	0	-----
EM MIRIAM DE ASSIS	6	0	MANHÃ	0	0	-----
EM MIRIAM DE ASSIS	4	0	TARDE	0	0	-----
NEIM ZILMAR MOURA	8	0	MANHÃ	0	0	-----
NEIM ZILMAR MOURA	8	0	TARDE	0	0	-----
NEIM TEODORO QUIRINO	4	0	MANHÃ	0	0	-----
NEIM TEODORO QUIRINO	4	0	TARDE	0	0	-----
EM JARDIM ALBATROZ	8	0	MANHÃ	0	0	-----
EM JARDIM ALBATROZ	8	0	TARDE	0	0	-----
EM CAIUBURA	6	0	MANHÃ	0	0	-----
EM CAIUBURA	3	0	TARDE	0	0	-----
EM DINO BUENO	8	0	MANHÃ	0	0	-----
EM DINO BUENO	8	0	TARDE	0	0	-----
EM MARIA LUCIA	8	0	MANHÃ	0	0	-----
EM MARIA LUCIA	8	0	TARDE	0	0	-----
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	0	0	-----	26	0	MANHÃ/TARDE

Bertioga, 14 de novembro de 2024.
Comissão de Remoção e Atribuição

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL “NEIM OSWALDO JUSTO”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora do **Núcleo de Educação Infantil Municipal Oswaldo Justo**, com sede na cidade de Bertioga, situada à Av. Engenheiro Arq. Eduardo Correa da Costa Junior, 1400, Jardim Vista Linda, Bertioga SP, convoca os senhores pais, funcionários e docentes desta U.E. para participarem da Assembleia Geral da Associação de Pais e Mestres (APM) que se realizará no dia **19 de Novembro de 2024**, às 17:30 horas em 1ª convocação e às 18h00 em 2ª convocação, nos termos do Estatuto padrão, para eleição de novos membros da APM.

Bertioga, 11 de Novembro de 2024.

Nanci Ferreira de Sant'ana
Diretor de Escola
RG 12.151.185-6 REG 2613

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONCURSO DE REMOÇÃO CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – FIXAÇÃO DE SEDE 2024/2025

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO	COTA	NOTA	REG.	NOME	DATA DE ADMISSÃO
1	7º	NÃO	69,00	6641	LIDIA ISABELA OLIVEIRA	13/04/2023
2	15º	NÃO	66,00	6645	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	13/04/2023
3	1º	SIM	68,00	6643	DIEGO DOS SANTOS SILVA	13/04/2023
4	1º	SIM	60,00	6646	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	13/04/2023
5	2º	SIM	67,00	6644	SERGIO LUIZ GIBIM DOS SANTOS	13/04/2023
6	18º	NÃO	65,00	5001.3	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	11/05/2023
7	20º	NÃO	59,00	6057.2	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	11/05/2023

Bertioga, 14 de novembro de 2024.

Comissão de Remoção e Atribuição

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3538/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024
CONTRATO Nº 69/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
CNPJ nº 08.806.914/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para complementação dos Quiosques da Orla da Praia da Enseada, com fornecimento de material e mão de obra.
DO PREÇO: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024

Bertioga, 14 de novembro de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/2020	
CONTRATADA: AGREGUE MULTISERVIÇOS LTDA	CNPJ: 20.938.855/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de caixas de gordura e limpeza de fossas sépticas nas unidades afetadas à Secretaria de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 26/10/2024.	
VALOR: R\$ 37.765,32 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).	

II ADITIVO DO CONTRATO Nº 133/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6780/2022	
CONTRATADA: RICARDO DA SILVA FISIOTERAPIA - ME	CNPJ: 26.181.416/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Fisioterapia, no município de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2024.	
VALOR TOTAL: R\$ 1.303.864,44 (um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 791/2022	
CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 48.096.044/0001-93
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e asseio, de natureza contínua, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços, das unidades que compõem as Secretarias Municipais, da Prefeitura do Município de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024	
VALOR TOTAL: R\$ 796.273,52 (setecentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).	

Bertioga, 14 de novembro de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 107/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3144/2023	
CONTRATADA: IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CNPJ: 12.043.598/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde Central no município de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024	
VALOR DO REAJUSTE: R\$ 37.861,94 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)	

Bertioga, 14 de novembro de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024 Processo nº 7987/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desfile com carros temáticos natalinos e com personagens para a Parada de Natal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 29 de novembro de 2024 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 14 de novembro de 2024.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2024 Processo nº 1765/2024

Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva das câmaras frias de conservação de imunizantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 02 de dezembro de 2024 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 14 de novembro de 2024.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

ATOS DO LEGISLATIVO

Vereador Antonio Carlos Ticianelli, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bertioga faz saber que o Plenário aprovou na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de Novembro de 2.024, e que promulgo o presente:

Decreto Legislativo nº 127/2024

“Dispõe sobre as contas do Município de Bertioga referentes ao exercício de 2.020”

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2.020, constantes dos autos do processo administrativo nº 000127/2024 (TC – 002751.989.20-3), excetuando-se os atos pendentes de apreciação com formação de apartados no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de Novembro de 2.024.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

AUDIÊNCIA PÚBLICA

21/11/24 - 18hs

Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374
Rio da Praia

DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 059/2024 QUE :

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025”



Câmara Municipal de Bertioga

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

COMUNICADO I – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Sr(s) e Sra(s) permissionários(as), fica estipulado prazo para solicitação para trabalho extraordinário (Noturno) no NATAL e REVEILLON, até o dia 06 de dezembro de 2024. Tal solicitação deverá ser realizada no Atendimento deste Departamento de Abastecimento e Comércio, conforme § 2º, do art. 3º da Decreto Municipal n.º 184/95.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

**COMUNICADO II – EQUIPAMENTOS ESTACIONADOS SEM
FUNCIONAMENTO**

Sr(s) e Sra(s) permissionários(as) sabe-se que não é permitido os equipamentos e materiais de apoio estacionados na faixa de areia quando não estiverem no exercício da suas atividades, conforme inciso VII, do art. 8º, da Lei Municipal n.º 135/95.

O não cumprimento da disposição contida na legislação vigente poderá implicar na aplicação de multa administrativa. Isto posto, porquê é de fundamental importância a manutenção da ordem e da organização das praias, e, para obtenção de resultados mais eficazes ao combate do comércio ambulante clandestino em todo tempo.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

COMUNICADO III – SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art. 4º do Decreto Municipal n.º 184/95, aqueles permissionários cujo as placas estiverem sido extraviadas, danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência. A falta de placa de identificação no equipamento fica sujeito a aplicação de multa administrativa.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

**SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA

PROCESSO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
4952/2024	MARIA THEODORA DE JESUS	DESISTÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL

PROCESSO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
61/2015	MONIELY PEREIRA LOURENÇO	DESISTÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PERMISSIONÁRIO

PROCESSO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
4442/2023	BRUCE LENON SOARES DA SILVA	REVOGADO O DEFERIMENTO*

*Revogado o deferimento por falta da taxa de transferência.

CANCELAMENTO DE LICENÇA

PROCESSO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
4442/2023	BRUCE LENON SOARES DA SILVA	POR DESINTERESSE

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 08/11/2024 A 14/11/2024.**

DEFERIDOS:

8232/2024 – Andreia Santos Ribeiro
8268/2024 – Daiane da Conceição Rosa
8277/2024 – Wanildo Hilário da Silva
8354/2024 – Isabel Lee
8134/2024 – Deise de Almeida
8125/2024 – Anderson Cesar Rodrigues
8021/2024 – Sobloco XI Emp. Imob.
8020/2024 – Sobloco XI Emp. Imob.
8018/2024 – Sobloco XI Emp. Imob.
8266/2024 – Douglas Alexandre de Barros
8157/2024 – Hyldon dos Santos Freitas
8371/2024 – Diva Dalla Déa Mêmolo Portella
8123/2024 – Airtton Deodato da Silva
7817/2024 – Edevaldo Rubens Soares
8535/2024 – Cartório de Reg. Civil Tab. Chacon

INDEFERIDOS:

8162/2024 – INCORPORADORA MARE SPE BERTIOGA LTDA

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 20/11/2024

10396/2023 PET 3097 – Renan dos Santos – Apresentar impugnação do TIAF Nº05/2024.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 08/11/2024 A 14/11/2024.**

CERTIDÕES:

8575/2024 – Ivani Fernandes Rocha;
8573/2024 – Renato Mario Daud;

DEFERIDOS:

8580/2024 – Mariliza Gonçalves Alvarez Militão;
8528/2024 - Vila Nonna Empreendimentos e Administração de Bens Próprios LTDA;
5195/2024 – Rosemeire Francisca de Oliveira;
3688/2024 – Getulio Barreto dos Santos – Deferido parcialmente;
1264/2010 – Noemi Mara dos Santos Passos e Maria Senhora Santos;

INDEFERIDOS:

6886/2024 – Ailton Antonio da Silva – Indeferido por desinteresse do requerente/ não apresentação de documentos solicitados;
8404/2024 – Valmir Alves da Silva Senna – Documentos apresentados não demonstram cadeia sucessória;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 11/11/2024

7591/2024 – José dos Santos Ferreira – Apresentar contrato de compra e venda com as firmas de ambas as partes reconhecidas em cartório.

7651/2024 – Dalila Eugenio da Cruz – Apresentar novo contrato de compra e venda com o imóvel corretamente caracterizado e com as firmas reconhecidas em cartório.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 18/11/2024

7876/2024 – Patricia Gomes de Lima Santos -- Apresentar documentação que comprove cadeia sucessória.

7929/2024 – Luiz Nixon Martins de Sousa – Apresentar contrato de compra e venda com reconhecimento de firmas;

7921/2024 – Iraide Aquino Matos – Apresentar Contrato de Compra e Venda com reconhecimento de firmas;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/12/2024

8251/2024 – Maria Cristina Cardoso dos Santos Oliveira – Apresentar Contrato de Cessão de direitos Hereditários e Formal de Partilha;

Alice Karina Ribeiro dos Santos

**Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento
Imobiliário –
DILIM / SERI**

**SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO**

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lotes 10, 11, 12, 13 e 14 da quadra 19 **Jardim São Lourenço**, situado na Rua Dois no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **3849/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
19/ lotes 10, 11, 12, 13, 14	54.055, 58.163, 54.073, 16.275 e 70.010	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de <i>NATALINO FERREIRA DE MATOS</i>	YJ913963550BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de <i>CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES</i>	YJ913963563BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de <i>DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS</i>	YJ913963577BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de <i>FERDINANDO PEREIRA PINTO</i>	YJ913963585BR
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de <i>FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO</i>	YJ913963594BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de <i>JOÃO BATISTA PINTO</i>	YJ913963603BR
		7. – 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio <i>NAIR PEREIRA PINTO</i>) e sua mulher SELMA HELENA GARCÉS PINTO	YJ913963617BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	YJ913963395BR
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de <i>LALI PINTO DO ROSÁRIO</i>	YJ913963400BR
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO	YJ913963529BR
		11. LAUREANO QUIRINO	YJ913963532BR
		12. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	YJ913963413BR
		13. MANOEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	YJ913963427BR
		14. MARIA HELENA PINTO	YJ913963435BR
		15. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	YJ913963444BR
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos	YJ913963458BR
		17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO	YJ913963461BR
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de <i>RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO</i>) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YJ913963475BR
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de <i>RAIMUNDO BATISTA PINTO</i>) e CÉLIA FERNANDES PINTO	YJ913963489BR
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	YJ913963492BR
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	YJ913963501BR
		22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	YJ913963515BR
19/ 15	50.125	PAULO ROBERTO GONÇALVES	YJ933899475BR

André Rogerio de Santana
Diretor de Habitação

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 6974/2024 – Willian Antonio Pataro – CNPJ: 45.739.053/0001-67 – Indeferida a defesa apresentada pois retardar e obstar a ação fiscalizadora no exercício legal é descumprimento de legislação vigente ; **PA 5243/2006** – Paulo Alexandre dos Santos Moraes - CNPJ: 07.642.587/0001-81 – Petição nº3135 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 60 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 7006/2014** – Rosimaria Aparecida Rosa de Freitas - CNPJ: 20.795.615/0001-69 – Petição nº3051 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 60 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 5302/2020** – Raia Drogasil S/A - CNPJ: 61.585.865/1442-34 – Petição nº2640 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 5115/2022** – Setsuko Yagi Okada - CPF: 252.***.***-89 - Verificado o AIF nº001751, lavra-se o AIP nº 7/2024 na data de 26/09/2024 estabelecendo a multa no valor de 200 (Duzentas) UFIB; **PA 5123/2024** – Maria Pereira da Silva - CPF: 245.***.***-58 - Verificado o AIF nº1752, lavra-se o AIP nº5/2024 na data de 20/09/2024 estabelecendo a penalidade de advertência; **PA 3596/2024** – Edifício Carpe Diem - CNPJ : 18.568.366/0001-27 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; ; **PA 6196/2024 e 2248/2024** – Antonio Cordeiro Filho – CPF: 108.***.*** - 53 - Para ciência da lavratura de Termo de Intimação nº 1010/2024 e AIF nº 2195/2024 visto a devolução de envio via correios; ; **PA 6189/2024** – José Andres Abril Plannerer – CPF: 697.***.*** - 04 – Considerando divergência no cadastro imobiliário e responsável pelo terreno, cancelo o AIF nº 335, lavrado em 21/05/24 em nome de José Andres Abril Plannerer; **PA 7557/2020** – Sonhos & Sorrisos Odontologia e Estética LTDA - CNPJ: 38.000.788/0001-09 – Petição nº3017 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 15 dias contados a partir da data desta publicação.

Licença Sanitária Deferida:

PA 7614/2020 – JLA Embalagens Bertioga LTDA – CNPJ: 38.417.552/0001-72 – Protocolo nº SPM2330629734e;
PA 3209/2024 – Michelle de Oliveira Taquinardi Devechio - CPF : 375. .***.***-07- Protocolo nº 003209/2024;
PA 12608/2022 – Garcia e Fasci Sorveteria LTDA – CNPJ: 42.836.579/0001-77 – Protocolo nº SPM2230867576;
PA 6677/2018 – Vytoria Clara Silva Siqueira LTDA – CNPJ: 31.046.120/0001-53 – Protocolo nº2692;
Protocolo nº SPM2230867576;
PA 8528/2023 – Academia Multiacao LTDA – CNPJ: 51.843.766/0001-79 – Protocolo nº 008528/2023;
Protocolo nº SPM2230867576;
PA 1177/2023 – Ristorantino Riviera LTDA – CNPJ: 48.659.363/0001-60 – Protocolo nº 00117/2023;
PA 5000/2023 - Farmácia Bertioga LTDA – CNPJ: 48.880.067/0001-94 – protocolo nº 2926/2024.

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/11/2024 À 14/11/2024

PROCESSOS Nº: 11086/2021 – MARCOS DONALD MARIETTO DOS SANTOS – (Solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo). Certifique-se certidão nº 001/2024 em 30 dias. Em 14/11/2024.

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHLDT
CHEFE DO SETOR DE URBANISMO - SP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 01 a 14.11.2024

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs;

Em 05/11/2024: 2239-23 TADATAKA ERA E OUTRO;

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 04/11/2024: 2309-24 LAURINDO DE MORAES;

Em 06/11/2024: 940-24 AZP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; 2799-24 KAMADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA;

Em 07/11/2024: 3555-24 MARCO ANTONIO GOMES MAGI;

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

Em 04/11/2024: 1628-24 ANA MARIA VIEIRA FERNANDES;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 08/11/2024: 734-24 DANIEL CECHINEL DE OLIVEIRA AGOSTINELLI;

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

Processo n.ºs:

Em 13/11/2024: 3853-24 WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 01/11/2024: 2255-24 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAT SERVICE VILLA COSTA BRAVA;

Em 04/11/2024: 3054-24 WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA; 1656-24 MARIO HENRIQUE ALVES BARBOSA;

Em 05/11/2024: 734-24 DANIEL CECHINEL DE OLIVEIRA AGOSTINELLI; 2255-24 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAT SERVICE VILLA COSTA BRAVA; 3053-24 MARIA JOSE MOTA

Em 06/11/2024: 3402-24 JBALE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA;

Em 07/11/2024: 2117-24 CARLOS ALBERTO ARROYO PONCE DE LEON;

Em 08/11/2024: 2295-23 HELIO JOSÉ DIAS; 3161-24 MAXTC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; 1124-24 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.;

Em 11/11/2024: 1602-24 LEOMAR LUIS SOMENSI; 2284-24 MANOEL BATISTA PINTO;

Em 12/11/2024: 1980-24 ALEXANDRE SANTOS BOLLARIBEIRO; 3853-24 WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA;

Em 13/11/2024: 2539-24 CN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS; 3829-24 CARLOS FERNANDES CAMACHO; 286-24 H2O EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIARIOS LTDA; 3203-24 RESIDENCIAL AFOXÉ SPE LTDA;

Em 14/11/2024: 3115-24 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.;

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 01/11/2024: 2598-24 FRANCISCO RODRIGUES FILHO;

Em 04/11/2024: 1195-24 SRW - ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI;

Em 07/11/2024: 4034-09 JOSÉ FERREIRA LOBO;

ALINE A BRAZ RODRIGUES

REGISTRO: 6964

INDEFERIDO:

PROCESSOS FÍSICOS: EM 01.11.2024-4248/20-RENAN MACCARRONI, 4167/15-8196/2020- JOSE NUNES NOGUEIRA,

EDUARDO DIMITROUVI PENHA

REG.1787

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 08/11/2024: 3710-24 AURORA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA;

GABRIELA P. DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA

REGISTRO: 7189

REFORMA:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: **em 07/11/2024** - 3528-24 - ILSON FERRASSA JUNIOR

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 04/11/2024

2103-24 - BIANCA KESSELRING ROMERO

1872-24 - JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO

817-24 - MARISTELA CASTRO CRUZ

Em 05/11/2024

1160-23 - IVANETE MINOTTO
880-24 - DEBORA NOGUEIRA DELFINO ONORATO
3395-24 - CENTRO INTEGRADO DE ENSINO DE SÃO PAULO LTDA

Em 06/11/2024

1936-24 - J.F. & FILHOS PATRIMONIAL LTDA
837-24 - WILLIAMS JOSE BESERRA DOS SANTOS
3028-24 - CARLOS ESCOBAR STERQUE
2662-24 - MARCOS MURILHA
3046-24 - EDSON ROCHA DE OLIVEIRA

Em 07/11/2024

1576-24 - EDIFÍCIO VERANO
3153-24 - JULIO ROBERTO GALLI
3151-24 - CONFIANÇA CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
3545-24 - MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
257-24 - RUBEN IMÓVEIS LTDA
3545-24 - MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Em 11/11/2024

1576-24 - EDIFÍCIO VERANO
2359-24 LUCIMAR ANGELO FERNANDES
3772-24 ARTEMIO LISTONI
3229-24 GOLDEN GESTÃO DE NEGÓCIOS E PATRIMONIAL S/A

Em 12/11/2024

792-24 - SIDINEI DOS SANTOS SOUZA
824-24 - CLAUDIO DA COSTA
3180-24 - CAIO FERNANDO COLLISTOCK E CAMILA ROCHA DA SILVA COLLISTOCK

Em 13/11/2024

1149-23 - FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

CONSTRUÇÃO

Processo n.ºs: **em 06/11/2024** - 2686-24 - ROSA MARIA VILA IGLESIAS

ANISTIA

Processo n.ºs: **em 12/11/2024** - 817-24 - MARISTELA CASTRO CRUZ

INDEFERIDO

Processo n.ºs: **Em 11/11/2024**
3153-24 - JULIO ROBERTO GALLI
3151-24 - CONFIANÇA CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:;

Em 07/11/24 – 2542-24 - Daniel Jose Teixeira

Em 08/11/24 – 807-24 - Alex de Souza

Em 11/11/24 - 3468-24 - Daniel Jose Teixeira

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:;

Em 01/11/24 – 2770-24 – Alberto Fernandes; 659-24 – João Henrique Caram Tucci; 1959-24 – Arthur Dias

Em 04/11/24 – 550-24 - Maria Nair Baldan Antoniette; 2588-24 – Alberto Fernandes; 1214-24 – Katia da Penha Brotto

Em 06/11/24 – 2301-24 – Otair Guimarães

Em 07/11/24 - 943-24 – Alberto Fernandes; 1196-24 – José Luiz Straccia

Em 12/11/24 - 135-24 - Erika Cristina Rodrigues Fernandes Castro

Em 13/11/24 – 839-24 - Maria de Lourdes Lira e Silva; 909-24 - Sergio de Oliveira

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs:

Em 01/11/24 – 3722-24 – Mirna Gerges Antoun

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 01/11/24 – 2588-24 – Alberto Fernandes; 1959-24 – Arthur Dias; 719-24 – Khoji Otomo;

839-24 - Maria de Lourdes Lira e Silva; 367-24 – Roseli Aparecida Capelli Guerra

Em 04/11/24 - 2588-24 – Alberto Fernandes; 909-24 - Sergio de Oliveira; 135-24 - Erika Cristina Rodrigues Fernandes Castro

Em 05/11/24 – 2353-24 – Carlos Antonio Bispo dos Santos; 2762-24 – Tulio Lunardi

Em 06/11/24 – 2165-24 – Sônia Regina D'urso de Oliveira; 818-24 - Marcio Esteves Placido; 943-24 – Alberto Fernandes

Em 07/11/24 – 3320-24 - Sergio Ulhôa Levy

Em 08/11/24 – 3468-24 - Daniel Jose Teixeira; 1998-24 – Thiago Reis Dias; 1803-24 - Milena Gama dos Santos; 3831-24 – Ariovaldo Cappellani

Em 11/11/24 – 135-24 - Erika Cristina Rodrigues Fernandes Castro; 367-24 – Roseli Aparecida Capelli Guerra

Em 13/11/24 – 3825-24 – Edson Carlos Faleiros; 2037-24 – Fabio de Godoi Cintra

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

Em 11/11/24 - 3320-24 - Sergio Ulhôa Levy

OUTROS

Processo n.ºs:;

Em 07/11/24 - 2165-24 – Sônia Regina D'urso de Oliveira

**ARQUITETO JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA
REG.6433**

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs, EM,

EM 12/11/2024: 3163-24 EDEVANDRO DOS SANTOS RODRIGUES

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 31/10/2024: 2885-21 CONDOMINIO FECHADO BOUGAINVILLE IV

EM 01/11/2024: 3176-24 EDCARLOS ROGERIO PAULINO; 3111-24 ANA CECILIA COSTA FONSECA; 3286-24 R&R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

EM 04/04/2024: 2381-24 LUIS MARIANO VILA IGLESIAS

EM 05/11/2024: 2170-24 RENILDA DOS SANTOS; 624-24 RAPHAEL CELLINI RODRIGUES

EM 07/11/2024: 1111-24 LUIZ CARLOS MADUREIRA; 2317-24 MONICA CARVALHO

EM 08/11/2024: 9231-20 HC MOVEIS PLANEJADOS

EM 11/11/2024: 1967-23 VALDECI MEDICI

EM 12/11/2024: 502-23 LEANDRO BIANI; 3021-24 FERNANDES RIBEIRO ADM. DE BENS LTDA

EM 13/11/2024: 1456-22 MARCO HENRIQUE CARRETE; 1000-24 MARIA DE LOURDES VITOR ARAKAKI

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs:

EM 04/11/2024: 356-23 WLADIMIR LEAL DOS SANTOS

EM 06/11/2024: 3286-24 R&R EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EM 07/11/2024: 2170-24 RENILDA DOS SANTOS

EM 11/11/2024: 1127-24 VIVIANE SILVA DO NASCIMENTO

EM 13/11/2024: 3021-24 FERNANDES RIBEIRO ADM. DE BENS LTDA

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs: EM

EM 06/11/2024: 624-24 RAPHAEL CELLINI RODRIGUES; 116-24 RONALDO BERNARDES CAMPOS

EM 11/11/2024: 1067-24 MÁRCIO ROBERTO MATTOS OLIVEIRA; 383-24 ADRIANA CRISTINA REIS DE ASSIS

INDEFERIDO:

Processo n.ºs:

EM 06/11/2024: 1921-24 CLAUDIA MARIA MELO DE CICCO

EM 11/11/2024: 2326-24 THAINÁ BARBOSA GOVERNA

EM 13/11/2024: 2150-24 MARIA DO SOCORRO MONTEIRO E OUTRO

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:;

EM 11/11/2024: 1967-23 VALDECI MEDICI

ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA

REG. 7125

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Em 05/11/24 - 628-24-BER-PCA - MARCIA REGINA VIEGAS GOULART; 2353-23-BER-PCA - TULIO LUNARDI; 362- **Em 06/11/24** - 24-BER-PCA - SILMARA NEGRETT;

INDEFERIDO

Em 05/11/24 - 3608-24-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS LTDA.;

COMUNIQUE-SE:

Em 04/11/24 - 3623-24-BER-UNI - THIAGO VELOSO LINS; 3382-24-BER-UNI - WILLIAN VIEIRA DA SILVA; 2816-24-BER-PCA - VITOR BATISTA PINTO JUNIOR; 3663-24-BER-UNI - RAUL

ALVES CORDEIRO; 3758-24-BER-ALC - ROBERIO JOSÉ AMATTO; 3551-24-BER-AAP - WILSON JOSÉ MATTIOLI; 3608-24-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA FALEIROS LTDA.; 3558-24-BER-ALC - RICARDO RUSSO BLAZEK;
Em 05/11/24 - 1849-23-BER-ALC - THIAGO LUIZ GOMES REIS STIPP; 3558-24-BER-ALC - RICARDO RUSSO BLAZEK; 870-24-BER-PCA - LUCIANE FATIMA DOS SANTOS MUNHOZ; 575-24-BER-PCA - JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS;
Em 06/11/24 - 2573-24-BER-PCA - CIBELE DE LIMA SA GUIMARÃES; 2374-24-BER-PCA - JSR ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS LTDA; 1468-24-BER-ALC - MARCELO BORGES DE MORAIS; 649-24-BER-PCA - JURANDIR ALMEIDA DA SILVA;
Em 07/11/24 - 106-24-BER-PCA - FRANCISCO ALVES PEQUENO; 2283-24-BER-PCA - JORGE CARLOS DE ANDRADE; 1923-24-BER-PCA - HELOISA HELENA SOARES DE ALCANTARA; 879-24-BER-PCA - MARCOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA; 2631-24-BER-PCA - ALETHEIA CARDOSO DE CAMARGO; 362-24-BER-PCA - SILMARA NEGRETT; 929-24-BER-PCA - WILSON NUNES SILVESTRE; 3559-24-BER-UNI - IFC-APART HOTEIS EVENTOS – EIRELI;
Em 08/11/24 - 967-24-BER-PCA - EDSON BICHIR; 2234-24-BER-PCA - VANDERLEI DA SILVA;
Em 11/11/24 - 989-24-BER-PCA - ERICA REGINA LA VECCHIA KELME; 990-24-BER-PCA - JOÃO RODRIGUES FERNANDES FILHO E OUTROS; 172-24-BER-PCA - JOSUÉ RINALDO CARDERNUTO; 2013-24-BER-PCA - EDICARLOS ROGERIO PAULINO;
Em 12/11/24 - 2727-24-BER-PCA - LUIZ CARLOS GALOFARO DA SILVA; 3424-24-BER-ALC - ASSOCIAÇÃO HANGA ROA;
Em 13/11/24 - 2727-24-BER-PCA - LUIZ CARLOS GALOFARO DA SILVA;

**ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS
REG. 6759**

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
25/10/2024 À 14/11/2024**

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO E/OU FACE AO PRAZO DECORRIDO E/OU LICENÇA CADUCA. Processos: 10169/17 CAB. 3271/02 LEONISE SCHUMANN.

LICENÇA CADUCA. Processos: 9860/19 LIC. 568/20 JOÃO ROCCO.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO E OU LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 2601-24-BER-PCA FERNANDO EUSTACHIO DA COSTA PEREIRA; 452-24-BER-PCA JLS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; 2270/21 CAB. 6216/02 CONSTELLE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA; 6927/11 ATHENICKY PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS LTDA; 493-24-BER-PCA SEVERINO BELO DA SILVA; 526-24-BER-PCA CRISTIANE FONSECA ESPOSITO; 535-24-BER-PCA LUIZ CARLOS RODRIGUES; 1003-24-BER-PCA LUIZ HENRIQUE NALIM DA SILVA; 1638-24-BER-PCA HERBERT MENDES DUTZMANN; 948-24-BER-PCA JORGE ALFONSO; 1401-24-BER-PCA LAURIDES MITIKO OKUYAMA; 689-24-BER-ALC TALITA COELHO TAVARES DE SOUZA ANDRADE; 1325/23 CAB. 5086/98 DURVAL SOARES DE PAULO; 667-24-BER-PCA WESLLEN FERREIRA MATEUS; 295-24-BER-PCA NAIR KAMIMURA; 488-24-BER-PCA EDILSON DE BRITTO; 4552/19 CONSTRUTORA CHEFFER EIRELI-EPP; 8088/24 ALFIO JOSE MADRUCCI; 8239/22 CAB. 9730/19 PAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA; 2327-23-BER-ALC ADLD ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA; 2667-24-BER-PCA JORGE FERREIRA RIBEIRO; 174-24-BER-PCA TIEMI DE FREITAS; 719-24-BER-PCA KHOJI OTOMO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO, DEFIRO PARCIALMENTE, PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos: 8318/23 JOSE ROGERIO DA SILVA RIBEIRO.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos: 4791/23 CAB. 8847/11 VANESSA APARECIDA MARTINS LORO; 8032/24 CAB. 51489/86 PET. 3821-24 DIGITAL CARMELINO DE OLIVEIRA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processo: 9860/19 JOÃO ROCCO.

DÊ-SE BAIXA NA LICENÇA. Processos: 3317/22 CAB. 51238/90 LIC. DEMOLIÇÃO Nº451/21 PROC. DIG. 295-24 NAIR KAMIMURA.

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS, PARA ESCLARECIMENTO DO SOLICITADO. Processos: 8855/22 CAB. 3469/18 PETIÇÃO 2385 JOSE ANTONIO PEREZ RUBIA.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS, CARTA DE HABITAÇÃO E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS: RENOVAÇÃO DE ALVARA / TAXA DE CARTA DE HABITAÇÃO / ISS: 7827/95 EDGAR DE SOUZA CARREGOSAS; 2515/23 JOSE PAULO CARTIERI; 2621/21 EDINA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS; 11267/23 SEKI INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; 2031/02 ANTONIO FONSECA DE MOURA; 3271/02 LEONISE SCHUMANN.

MULTA - DIAE: DIAE 035457 ORLANDO DA SILVA SOUZA; DIAE 035042 A 035043 KALED R ELHAYEK; DIAE 035084 JUCILEIDE HENRIQUE DA SILVA; DIAE 035249 CLAUDIO ALVES; DIAE 035033 DEBORA DOS SANTOS SILVA; DIAE 035262 6689/24 JONAN CECILIO DE SOUZA; DIAE 035226 3802/08 PRAIAS PAULISTAS SOCIEDADE ANONIMA; DIAE 035130 2494/22 BECK'S ADM E PARTICIP S.A; DIAE 035035 MAURO OLIVEIRA DE ARAUJO; DIAE 035458 ELEZIANE NOGUEIRA DE JESUS; DIAE 035037 A 035041 ALDO MARTINS DA SILVEIRA FILHO; DIAE 035465 5051/20 ANA HELENA A PACHECO CORDIOLLI, DIAE 035126 2167/24 FELIPE CARAVIELLO; DIAE 035036 6029/24 JOSILENE ALVES DA SILVA; DIAE 035093 PAULO MARCOS COUTO DE OLIVEIRA; DIAE 035306 JOAQUIM GONÇALVES DE MELO; 8029/24- DIAE 035050 WALTER GOMES GOUVEIA; 1929/16- DIAE 035077 ALEXANDRE EDUARDO DE OLIVEIRA; 7132/98- DIAE 035301 ROSEMEIRE DE CARVALHO BUENO; 52413/88- DIAE 035230 GUSTAVO HENRIQUE P. MOSCATELLI.

INDEFERIDO O SOLICITADO, SEM AMPARO LEGAL. Processos: 3873/99 DIG.3807-24 ICHIBAN PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA;

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 035242 – LEANDRO BIANI /OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA GUARATUBA – QD. 81 – LT. 17 – MORADA DA PRAIA.

DIAE 035480 – JOSÉ JORGE VIRIATO /OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: RUA FLAMENGO, 848 – QD. 110 – LT. 25 – MORADA DA PRAIA.

DIAE 034689 – RINALDO RUY RODRIGUES REIS /OU A QUEM DE DIREITO – Local da Ocorrência: ALAMEDA AÇAI, 123 – QD. B – LT. 07 – RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

**Eng. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO – SP**

DECRETOS

DECRETO N. 4.607, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 511.797,00 (quinhentos e onze mil, setecentos e noventa e sete reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Meio Ambiente – SM; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; e Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 511.797,00 (quinhentos e onze mil, setecentos e noventa e sete reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	56	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO

01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	306	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	307	R\$ 72.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	310	R\$ 214.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	312	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	313	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	472	R\$ 14.797,00	PESSOAL CIVIL - EXERCÍCIOS ANTERIORES
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	474	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	521	R\$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	567	R\$ 21.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	568	R\$ 17.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	582	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	597	R\$ 62.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	598	R\$ 24.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	621	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	622	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	683	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	684	R\$ 6.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
TOTAL					R\$ 511.797,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	55	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	305	R\$ 307.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	469	R\$ 14.797,00	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.96.00	01.000.0000	473	R\$ 8.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	522	R\$ 30.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	565	R\$ 38.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	581	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	596	R\$ 86.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	620	R\$ 12.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	686	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 511.797,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.608, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Planejamento Urbano – SP; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 96.300,00 (noventa e seis mil e trezentos reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	84	R\$ 300,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	373	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	476	R\$ 18.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	600	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	601	R\$ 12.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	626	R\$ 17.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.93.00	01.000.0000	737	R\$ 4.000,00	SUPRIMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER O AUMENTO DE RESTITUIÇÕES
TOTAL					R\$ 96.300,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	83	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	366	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	475	R\$ 18.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	620	R\$ 17.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.39.00	01.000.0000	733	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 96.300,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.609, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	746	R\$ 300.000,00	PAGAMENTO DE JUROS SOBRE O PRINCIPAL DA DÍVIDA
TOTAL					R\$ 300.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 300.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – TESOUREIRO GERAL
TOTAL					R\$ 300.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 13 de novembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.610, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Saúde – SS; Procuradoria Geral do Município – PG; Fazenda- SF; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R\$ 4.980.000,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	1	R\$ 448.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO

01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	2	R\$ 55.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	3	R\$ 23.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	5	R\$ 48.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	7	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	46	R\$ 423.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS E PROPAGANDO DO MUNICÍPIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	101	R\$ 170.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	102	R\$ 17.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	103	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	105	R\$ 35.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	107	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	221	R\$ 287.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	222	R\$ 63.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	223	R\$ 15.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	225	R\$ 292.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	227	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	495	R\$ 1.134.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	497	R\$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO

01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	499	R\$ 100.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	661	R\$ 910.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	662	R\$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	663	R\$ 13.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	665	R\$ 142.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	666	R\$ 22.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	667	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	719	R\$ 333.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	721	R\$ 81.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	723	R\$ 138.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	725	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	752	R\$ 30.000,00	SUPRIMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER O AUMENTO DE RPV
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	800	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	802	R\$ 33.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	803	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL - NOVEMBRO - DEZEMBRO E 13º SALÁRIO
TOTAL					R\$ 4.980.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
------	------------------------	---------------------	---------	-----	-------	---------

01.16.01	04.122.0021.2.095	3.3.90.30.00	01.000.0000	12	R\$ 33.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	3.3.90.30.00	01.000.0000	22	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	3.3.90.39.00	01.000.0000	23	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	3.3.90.40.00	01.000.0000	24	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	4.4.90.40.00	01.000.0000	25	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	4.4.90.51.00	01.000.0000	26	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.099	4.4.90.52.00	01.000.0000	27	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	3.3.90.39.00	01.000.0000	29	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	4.4.90.40.00	01.000.0000	31	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.1.100	4.4.90.52.00	01.000.0000	33	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.2.134	3.3.90.39.00	01.000.0000	35	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.126.0023.2.134	3.3.90.40.00	01.000.0000	36	R\$ 150.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.39.00	01.000.0000	43	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.128.0024.2.258	3.3.90.40.00	01.000.0000	44	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	4.4.90.52.00	01.000.0000	47	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	389	R\$ 2.582.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	391	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	393	R\$ 411.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	519	R\$ 860.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	524	R\$ 140.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	580	R\$ 334.000,00	VINCULADO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.33.00	01.000.0000	730	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 4.980.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.138, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 30 de novembro de 2024, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCOS CREVATIN**, Fiscal, Registro Funcional n. 6327, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 1.139, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 - EXONERA, a pedido, a partir de 11 de novembro de 2024, a servidora pública **LUCIANA SOUZA DA SILVA MÔNACO**, Registro Funcional n. 6526, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/ INCLUSIVA**, nomeada pela Portaria n. 876/2022.

**ESTÁ FORA DE
SEU DOMICILIO
ELEITORAL?
JUSTIFIQUE**



**NO DIA 27/10/2024 DOMINGO
(SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES)**

**VOCÊ PODE FAZER A JUSTIFICATIVA NO POSTO ELEITORAL
DE BERTIOGA QUE FICA NA RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS
Nº 135 - CENTRO - TEL/WHATSAPP (13) 3317- 4987.**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08H ÀS 17H

no
vem
bro



NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



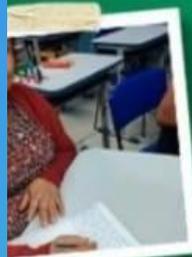
PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARGO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SES & BIBLIOTECA DE RODINH



LIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANCEADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO COM PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEÃO



ATIVIDADES CULTURAIS



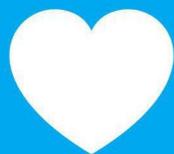
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertioga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertioga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

